

Pregão Eletrônico

Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: **302021**

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: **61 - Acessório, Equip.Parto Humanizado**

Qtde Solicitada: 1 Qtde Aceita: 0

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.053,3300

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
30.778.749/0001-25	G.P. VEZONO EIRELI	1	14.900,0000	01/12/2021 10:34:13:837			

Marca: GIGANTE RECEM NASCIDO

Fabricante: GIGANTE RECEM NASCIDO

Modelo / Versão: CE 9000-G

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA MESA/CADEIRA PARA EXAMES GRN MODELO CE-9000G Marca Gigante Recém-Nascido / Fabricante Gigante Recém-Nascido Equipamento produzido para atender as necessidades dos profi...

[Consultar](#)

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	1	19.500,0000	01/12/2021 10:25:23:103			
--------------------	--------------------------------------	---	-------------	-------------------------	--	--	--

Marca: MARTECMED

Fabricante: MARTECMED

Modelo / Versão: MX300

Descrição detalhada do objeto ofertado: Mesa Ginecológica Dimensões: 1,80 X 0,50 X 0,85m . Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais . Estrutura: Tubo Aço . Acabamento Superficial Estrutura: Esmaltado . Material Leito: Chap...

Acima do valor estimado

[Consultar](#)

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Observações:

Caracteres restantes: 300

Menu Voltar Cancelar Item Aceitar Proposta Recusar Proposta Negociar Valor
Convocar Anexo Encerrar Convocação Em Análise Chat

AO
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021
PROCESSO Nº 2021024736

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01; 03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-13; 03.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-19; 03.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180-06, para atender o Município de Catalão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go, conforme estipulado no Termo de Referência, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo da proposta.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: G.P VEZONO EIRELI.

CNPJ: 30.778.749/0001-25 I.E. 797.389.702.110

ENDEREÇO: RUA MARTINS PENA, 47 – CAMPOS ELÍSEOS – CEP: 14080-620.

RIBEIRÃO PRETO/SP - TEL/FAX: (16) 3626-8196 - **E-MAIL:** comercial@gpvhosp.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL PEREIRA VEZONO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RG. 45.805.097-0 SSP/SP e CPF n.º. 416.054.568-88

ENDEREÇO: RUA ORLÂNDIA, 118, JARDIM PAULISTA, CEP: 14090-240, RIBEIRÃO PRETO/SP - **E-MAIL:** comercial@gpvhosp.com.br – TELEFONE: (16) 99758-8472

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL N.º 001 AG: 2890-8 C/C: 26743-0

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
61	<u>MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA</u> <u>MESA/CADEIRA PARA EXAMES GRN</u> <u>MODELO CE-9000G</u> Marca Gigante Recém-Nascido / Fabricante Gigante Recém-Nascido Equipamento produzido para atender as necessidades dos profissionais de saúde	01 Unid.	Gigante Recem Nascido	R\$ 15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais)	R\$ 15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais)

<p>oferecendo praticidade, funcionalidade e durabilidade com design moderno.</p> <p>Possui tratamento anti-ferrugem (pintura eletrostática à pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSAI) que facilita na hora da limpeza.</p> <p>Estofamento em espuma anatômica auto-extinguível revestido em courvim sem emendas ou costuras na cor azul royal.</p> <p>Sistema elétrico isento de óleo para elevação e descida do assento, encosto do tórax e perneira.</p> <p>Pedal de acionamento com 9 posições: sobe/desce assento, sobe/desce encosto, sobe/desce perneira, retorno à posição original (volta a zero), posição de trabalho/tipo maca 180° (M1) e Memória (M2).</p> <p>Acompanha acessórios que proporcionam eficiência no atendimento a paciente: Base com rodízios giratórios com freios, porta coxas e peseiras/calcanheiras ajustáveis para as posições de exames, braços anatômicos e deslizantes, com movimentos laterais para exame de mama, suporte para papel, encosto de cabeça com regulagem de altura e gaveta para coleta de materiais em inox, localizada abaixo do assento.</p> <p>Capacidade: 255 Kg (carga máxima)</p> <p>Sistema elétrico 127v/220v – 24v - 50/60 hz com comutação automática.</p> <p><u>Opcional incluso: Sistema elétrico para movimento de trendelemburg.</u></p> <p>Dimensões aproximadas: Altura Mínima: 0,55m / Altura Máxima: 1,07m / Largura máxima (braço a braço): 83 cm / Largura do encosto: 62cm / Largura do assento: 61cm / Comprimento (posição mesa): 1,92cm / Comprimento total (com extensão da cabeceira): 2,10cm</p> <p>Registro ANVISA nº. 10228740034</p>				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.050,00 (QUINZE MIL E CINQUENTA REAIS)				

Declaramos,

- a) Conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o qual conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.
- b) Que no preço unitário e total de cada item cotado, está incluso todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e outras despesas que incidem sobre o objeto desta licitação.
- c) A apresentação de todas as características referente aos Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e/ou Mobiliário cotados, com especificações claras e detalhadas, de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- d) O prazo de validade da proposta não é inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua apresentação.
- e) Cumprir com o prazo de entrega dos Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e/ou Mobiliário cotados, eis que 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento e todos outros prazos previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- f) Somos cientes de que não será aceito o pedido para a alteração dos valores apresentados por meio desta proposta, sob a alegação de erro, omissão ou quaisquer outros pretextos, visto que a indicação e apresentação dos mesmos são de responsabilidade nossa.
- g) Na condição de vencedores, nos comprometemos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a adjudicação e homologação dos itens vencidos, apresentar por meio do endereço eletrônico: cplsaude@catalao.go.gov.br, a planilha de custos e formação de preços recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

Declaramos que nos responsabilizamos pela montagem e adequada instalação dos equipamentos/eletroeletrônicos/mobiliários, no que couber, no local indicado pelo Contratante, assumindo todas as responsabilidades legais e operacionais referente a montagem e instalação citada;

Declaramos que a montagem e instalação do equipamento/eletroeletrônico/mobiliário ocorrerá no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após a sua entrega;

Declaramos que a instalação compreenderá: a conferência de partes e peças, montagem dos equipamentos/eletroeletrônicos/mobiliários e, no que couber, a realização de testes finais, ajustes de calibração que coloquem o equipamento/eletroeletrônico/mobiliário em completo funcionamento. Sendo agendado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis a vinda do técnico para a instalação e demonstração do mesmo;

Declaramos que caso necessário, forneceremos no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, o detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação do equipamento/eletroeletrônico/mobiliário, instruindo quanto às instalações de rede elétrica, água e esgoto, aterramento, temperatura, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental, riscos de acidentes e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento adequado do equipamento/eletroeletrônico/mobiliário e proteção ao meio ambiente;

Declaramos que o equipamento ofertado possui assistência técnica autorizada e qualificada pelo fabricante, sediada no estado do Goiás, apta a instalar e prestar atendimento, sem ônus adicional ao Município, sendo abaixo indicada:



MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Avenida C-233, nº 390 – QD 561 – LT 03 – Jardim América

Goiânia/GO

Fone: (62) 3251-0088

Contato: Sr. Itamar

E-mail: <mailto:vendas@medicentergo.com.br>; licitacao@medicentergo.com.br

Declaramos que o equipamento ofertado possui garantia do fabricante pelo período de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação.

Declaramos que o será fornecido serviço técnico para treinamento da equipe, sem ônus para a Secretária Municipal de Saúde.

Declaramos que nos responsabilizaremos pelos vícios e danos decorrentes do equipamento/eletroeletrônico/mobiliário, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). O dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério do Contratante, substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos definidos neste Instrumento, o equipamento/eletroeletrônico/mobiliário com avaria ou defeito;

Declaramos ainda que estamos cientes e de acordo com todas as exigências estipuladas no Edital.

Informações Adicionais:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, conforme edital.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital.
Garantia: 12 meses
Assistência Técnica: Permanente desde que solicitado.
Frete: Incluso.
IPI: Isento.
Procedência: Nacional.

Ribeirão Preto, 01 dezembro de 2021.

Gabriel Pereira Vezono
RG. 45.805.097-0-SSP/SP
CPF: 416.054.568-88

30.778.749/0001-25

G.P. VEZONO EIRELI

Rua Martins Pena, 47

Campos Eliseos - CEP 14080-620

RIBEIRÃO PRETO - SP

AO
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021
PROCESSO N° 2021024736

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01; 03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-13; 03.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-19; 03.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180-06, para atender o Município de Catalão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go, conforme estipulado no Termo de Referência, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo da proposta.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: G.P VEZONO EIRELI.

CNPJ: 30.778.749/0001-25 **I.E.** 797.389.702.110

ENDEREÇO: RUA MARTINS PENA, 47 – CAMPOS ELÍSEOS – **CEP:** 14080-620.

RIBEIRÃO PRETO/SP - TEL/FAX: (16) 3626-8196 - **E-MAIL:** comercial@gpvhosp.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL PEREIRA VEZONO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RG. 45.805.097-0 SSP/SP e CPF n.º. 416.054.568-88

ENDEREÇO: RUA ORLÂNDIA, 118, JARDIM PAULISTA, CEP: 14090-240, RIBEIRÃO PRETO/SP - **E-MAIL:** comercial@gpvhosp.com.br – **TELEFONE:** (16) 99758-8472

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL N.º. 001 **AG:** 2890-8 **C/C:** 26743-0

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
61	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA MESA/CADEIRA PARA EXAMES GRN MODELO CE-9000G Marca Gigante Recém-Nascido / Fabricante Gigante Recém-Nascido Equipamento produzido para atender as necessidades dos profissionais de saúde	01 Unid.	Gigante Recem Nascido	R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)	R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)

oferecendo praticidade, funcionalidade e durabilidade com design moderno. Possui tratamento anti-ferrugem (pintura eletrostática à pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSAI) que facilita na hora da limpeza. Estofamento em espuma anatômica auto-extinguível revestido em couro sem emendas ou costuras na cor azul royal.

Sistema elétrico isento de óleo para elevação e descida do assento, encosto do tórax e perneira.

Pedal de acionamento com 9 posições: sobe/desce assento, sobe/desce encosto, sobe/desce perneira, retorno à posição original (volta a zero), posição de trabalho/tipo maca 180° (M1) e Memória (M2).

Acompanha acessórios que proporcionam eficiência no atendimento a paciente: Base com rodízios giratórios com freios, porta coxas e peseiras/calcanheiras ajustáveis para as posições de exames, braços anatômicos e deslizantes, com movimentos laterais para exame de mama, suporte para papel, encosto de cabeça com regulagem de altura e gaveta para coleta de materiais em inox, localizada abaixo do assento.

Capacidade: 255 Kg (carga máxima)
Sistema elétrico 127v/220v – 24v - 50/60 hz com comutação automática.

Opcional incluso: Sistema elétrico para movimento de trendelemburg.

Dimensões aproximadas: Altura Mínima: 0,55m / Altura Máxima: 1,07m / Largura máxima (braço a braço): 83 cm / Largura do encosto: 62cm / Largura do assento: 61cm / Comprimento (posição mesa): 1,92cm / Comprimento total (com extensão da cabeceira): 2,10cm

Registro ANVISA nº. 10228740034

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS)**

Declaramos,

- a) Conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o qual conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.
- b) Que no preço unitário e total de cada item cotado, está incluso todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e outras despesas que incidem sobre o objeto desta licitação.
- c) A apresentação de todas as características referente aos Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e/ou Mobiliário cotados, com especificações claras e detalhadas, de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- d) O prazo de validade da proposta não é inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua apresentação.
- e) Cumprir com o prazo de entrega dos Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e/ou Mobiliário cotados, eis que 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento e todos outros prazos previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- f) Somos cientes de que não será aceito o pedido para a alteração dos valores apresentados por meio desta proposta, sob a alegação de erro, omissão ou quaisquer outros pretextos, visto que a indicação e apresentação dos mesmos são de responsabilidade nossa.
- g) Na condição de vencedores, nos comprometemos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a adjudicação e homologação dos itens vencidos, apresentar por meio do endereço eletrônico: cplsaude@catalao.go.gov.br, a planilha de custos e formação de preços recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

Declaramos que nos responsabilizamos pela montagem e adequada instalação dos equipamentos/eletroeletrônicos/mobiliários, no que couber, no local indicado pelo Contratante, assumindo todas as responsabilidades legais e operacionais referente a montagem e instalação citada;

Declaramos que a montagem e instalação do equipamento/eletroeletrônico/mobiliário ocorrerá no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após a sua entrega;

Declaramos que a instalação compreenderá: a conferência de partes e peças, montagem dos equipamentos/eletroeletrônicos/mobiliários e, no que couber, a realização de testes finais, ajustes de calibração que coloquem o equipamento/eletroeletrônico/mobiliário em completo funcionamento. Sendo agendado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis a vinda do técnico para a instalação e demonstração do mesmo;

Declaramos que caso necessário, forneceremos no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, o detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação do equipamento/eletroeletrônico/mobiliário, instruindo quanto às instalações de rede elétrica, água e esgoto, aterramento, temperatura, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental, riscos de acidentes e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento adequado do equipamento/eletroeletrônico/mobiliário e proteção ao meio ambiente;

Declaramos que o equipamento ofertado possui assistência técnica autorizada e qualificada pelo fabricante, sediada no estado do Goiás, apta a instalar e prestar atendimento, sem ônus adicional ao Município, sendo abaixo indicada:



MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Avenida C-233, n° 390 – QD 561 – LT 03 – Jardim América
Goiânia/GO
Fone: (62) 3251-0088
Contato: Sr. Itamar

E-mail: <mailto:vendas@medicentergo.com.br>; licitacao@medicentergo.com.br

Declaramos que o equipamento ofertado possui garantia do fabricante pelo período de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação.

Declaramos que o será fornecido serviço técnico para treinamento da equipe, sem ônus para a Secretária Municipal de Saúde.

Declaramos que nos responsabilizaremos pelos vícios e danos decorrentes do equipamento/eletroeletrônico/mobiliário, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90). O dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério do Contratante, substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos definidos neste Instrumento, o equipamento/eletroeletrônico/mobiliário com avaria ou defeito;

Declaramos ainda que estarmos cientes e de acordo com todas as exigências estipuladas no Edital.

Informações Adicionais:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, conforme edital.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital.
Garantia: 12 meses
Assistência Técnica: Permanente desde que solicitado.
Frete: Incluso.
IPI: Isento.
Procedência: Nacional.

Ribeirão Preto, 01 dezembro de 2021.

Gabriel Pereira Vezono
RG. 45.805.097-0-SSP/SP
CPF: 416.054.568-88

30.778.749/0001-25
G.P. VEZONO EIRELI
Rua Martins Pena, 47
Campos Elíseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP

Cadeira Para Exames GRN

CE-9000-G

Gigante
Produtos Médicos

Produzida para atender as necessidades dos profissionais de saúde oferecendo praticidade, funcionalidade, durabilidade, com design moderno e elegante.

- * Indicada para **ginecologia, ultrassonografia**, entre outras especialidades.
- * Possui tratamento antiferruginoso (pintura eletrostática à pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSAI) com design mais arrojado que facilita na hora da limpeza.
- * Estofamento em espuma auto-extinguível revestido em courvim na cor desejada, sem emendas, sem costura e sem vincos, facilitando a limpeza e assepsia.
- * Sistema elétrico isento de óleo (**baixo nível de ruídos**) para elevação e descida do assento, encosto do tórax e perneira.
- * Pedal de comando com 9 posições: sobe/desce assento, sobe/desce encosto, sobe/desce perneira, retorno à posição original (volta a zero), posição de trabalho/tipo maca 180° (M1) e Memória (M2).
- * Carga máxima de trabalho: 255kg
- * Acompanha acessórios que proporcionam eficiência no atendimento ao paciente: apoio para pernas, porta coxas e apoio para pés, ajustáveis para as posições de exames, apoio para braços, anatômicos e deslizantes, com movimentos laterais para exame de mama, suporte para papel, encosto de cabeça fixo e gaveta para coleta de materiais localizada abaixo do assento em inox.
- * Pedal protegido contra respingos de líquidos **IPX1**.
- * Base de aço com 04 rodízios de 4" c/ freio para o deslocamento da cadeira quando há necessidade de limpeza e assepsia do consultório.
- * Chave geral com iluminação indicando quando o equipamento está ligado.



Versão c/ acessórios

Especificações Elétricas:

Tensão de Alimentação: 110-130v~ / 220-230v~
Reversão Automática
Frequência: 50 / 60 Hz
Fusível: 5A (110-130v~) ou 2,5A (220-230v~)



Cores disponíveis

Acessórios Opcionais:

- * Histeroscopia elétrica p/ procedimentos e ultrassom.
- * Controle de mão (com membrana).
- * Revestimento plástico transparente.
- * Bandeja auxiliar em **inox**
- * Foco auxiliar.
- * Haste de soro
- * Trendelemburg manual.
- * Trendelemburg elétrico.
- * Pés niveladores reguláveis.
- * Base com 04 rodízio de 5 ou 6 polegadas com freio.
- * Suporte do colposcópico.
- * Encosto de cabeça ajustável (com regulagem de altura).
- * Encosto e perneira com movimento manual.
- * Luminária.
- * Base tubular com pantógrafo.
- * Base plataforma com pantógrafo.
- * Cuba rim p/ coleta de material.
- * Travesseiro c/ apoio de cabeça anatômico.
- * Sem perneira.
- * Estofamento Presidente (costurado).

ABNT - NBR
ISO 9001 2015
ABNT - NBR
ISO 13485 2016
BPF
ANVISA
RDC 16 2013

Certificado de acordo com as normas de segurança:
NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2
Certificação e Selo do INMETRO.

Registrado na ANVISA
Nº 10228740034

Rua Martins Pena, 93 - CEP 14080-620 - Ribeirão Preto - SP - Brasil - Fone: +55 16 3969.1000 - Fax: +55 16 3969.1001 - www.gigante.com.br
e-mail: comercial@gigante.com.br / comercialf1@gigante.com.br / sac@gigante.com.br



Ajude a preservar o meio ambiente, não jogue este produto em lixo público.

INSTRUÇÕES DE USO



Equipamento:

CADEIRA PARA EXAMES GRN[®]

Modelos:

CE-9000-D / CE-9000-G / CE-9000-U / CE-9000-P / CE-9000-M

GRN REF.	REV
66010	03

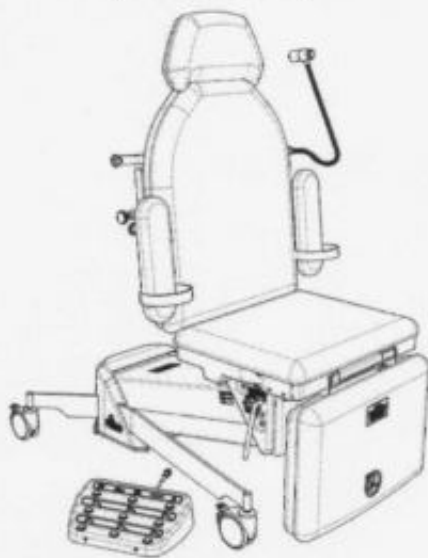
INSTRUÇÕES DE USO
(MANUAL DO EQUIPAMENTO)

PARABÉNS !

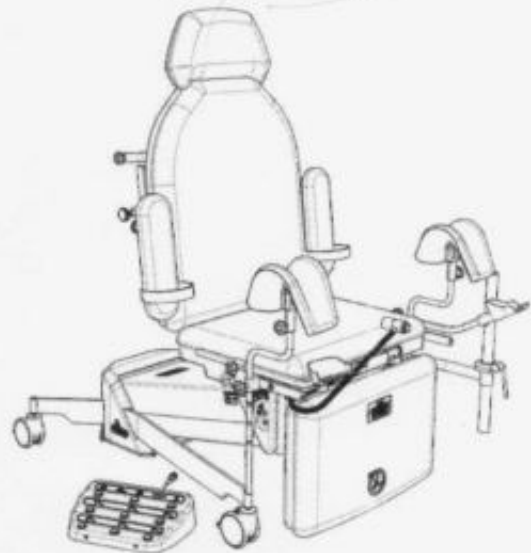
Você acaba de adquirir uma Cadeira para Exames desenvolvida dentro da mais alta tecnologia disponível no mercado, projetado para proporcionar o máximo de rendimento, qualidade e segurança.

Obrigado por escolher um produto Gigante.

CADEIRA PARA EXAMES GRN®
(CE-9000-D)



CADEIRA PARA EXAMES GRN®
(CE-9000-G)



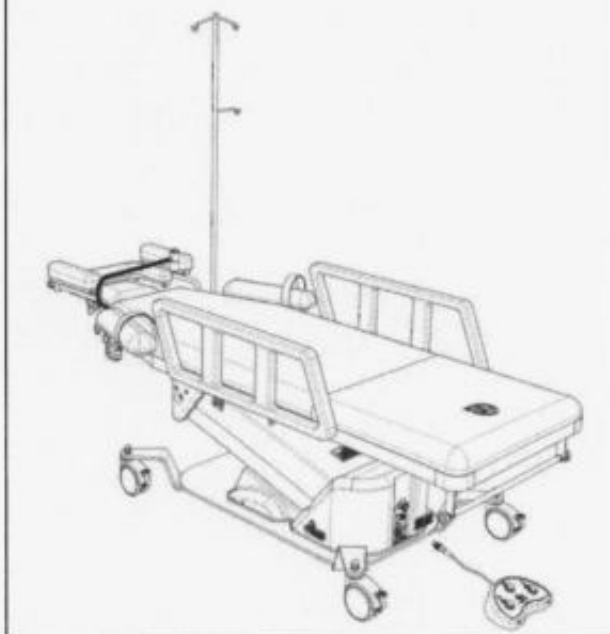
CADEIRA PARA EXAMES GRN®
(CE-9000-P)



CADEIRA PARA EXAMES GRN®
(CE-9000-U)



**CADEIRA PARA EXAMES GRN®
(CE-9000-M)**



ATENÇÃO

Para maior segurança:



Leia e entenda todas as instruções contidas nesta "Instruções de Uso" antes de instalar ou operar este produto.

Nota: Este manual deve ser lido por todos os operadores deste produto.

SUMÁRIO

INFORMAÇÕES GERAIS	6
TERMINOLOGIA E DEFINIÇÕES	6
SIMBOLOGIA	7
1. IDENTIFICAÇÃO	8
2. FABRICANTE	8
3. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	9
4. PRINCÍPIO FÍSICO E FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DO PRODUTO, APLICADOS PARA SEU FUNCIONAMENTO E SUA AÇÃO	9
5. PARTES ACOMPANHANTES OPCIONAIS / ACESSÓRIOS	9
5.1. PARTES ACOMPANHANTES – CE-9000-D	9
5.1.1. OPCIONAIS / ACESSÓRIOS – CE-9000-D	9
5.2. PARTES ACOMPANHANTES – CE-9000-G	10
5.2.1. OPCIONAIS / ACESSÓRIOS – CE-9000-G	10
5.3. PARTES ACOMPANHANTES – CE-9000-P	11
5.3.1. OPCIONAIS / ACESSÓRIOS – CE-9000-P	11
5.4. PARTES ACOMPANHANTES – CE-9000-M	12
5.4.1. OPCIONAIS / ACESSÓRIOS – CE-9000-M	12
5.5. PARTES ACOMPANHANTES – CE-9000-U	12
5.5.1. OPCIONAIS / ACESSÓRIOS – CE-9000-U	12
5.6. MATERIAIS DE CONSUMO	13
5.7. INSTRUÇÕES DE USO	13
6. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	13
6.1. CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO ANVISA	13
6.2. CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO A MDD 93/42/EEC ANEXO IX	13
6.3. CLASSIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEGUNDO IEC 60601-1	13
6.4. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE OPERAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	13
6.5. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO	13
6.6. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO PRODUTO	13
6.7. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO PRODUTO:	14
6.8. COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA	14
6.8.1. INFORMAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO COM SEGURANÇA, REFERENTE À COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA	14
6.8.2. DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS	14
6.8.3. DISTÂNCIAS DE SEPARAÇÃO RECOMENDADAS ENTRE OS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RF PORTÁTIL E MÓVEL	15
6.8.4. DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA	16
6.8.5. DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA (TABELA 204)	17
6.8.6. INFORMAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO COM SEGURANÇA, REFERENTE ÀS DESCARGAS ELETROSTÁTICAS (ESD)	17
7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E/OU MANIPULAÇÃO DO PRODUTO	17
7.1. ARMAZENAMENTO	17
7.2. CONSERVAÇÃO	18
7.3. TRANSPORTE	18
8. INSTRUÇÕES PARA USO DO PRODUTO	18
8.1. OPERANDO O EQUIPAMENTO	18
8.2. DESEMBALAGEM	18
8.3. CHECAGEM PRELIMINAR	18
8.4. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO	19
8.5. LIGANDO A CADEIRA PARA EXAMES GRN®	19
8.6. DISPOSITIVO DE PARADA DE EMERGÊNCIA	19
8.7. IDENTIFICANDO O PAINEL DE CONTROLE	19
9. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES	24
9.1. ADVERTÊNCIAS	24
9.2. USABILIDADE	25
9.2.1. POSIÇÃO CADEIRA	25
9.2.2. POSIÇÃO MACA ABAIXADA E MACA ELEVADA	25
9.2.3. POSIÇÃO TRENDLEMBURG	26
9.2.4. POSIÇÃO EXAME	26
9.2.5. POSIÇÃO HISTEROSCOPIA	26
10. DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO	27
10.1. INDICAÇÃO, FINALIDADE OU USO A QUE SE DESTINA O PRODUTO	27
10.2. EFEITOS SECUNDÁRIOS OU COLATERAIS INDESEJÁVEIS E CONTRA-INDICAÇÕES	27
10.3. SEGURANÇA E EFICÁCIA DO EQUIPAMENTO	27

10.4. BIOCOMPATIBILIDADE DOS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM O PACIENTE.....	27
11. INSTALAÇÃO OU CONEXÃO A OUTROS PRODUTOS.....	27
12. MANUTENÇÃO	27
12.1. MANUTENÇÃO CORRETIVA	27
12.2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA.....	28
12.3. QUADRO DE MANUTENÇÕES RECOMENDADAS PELA GRN®	28
12.4. CONSERVAÇÃO	28
13. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA REUTILIZAÇÃO	29
13.1. RECOMENDAÇÕES PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO	29
13.2. LIMPEZA DO EQUIPAMENTO	29
13.3. SECAGEM DO EQUIPAMENTO APÓS A LIMPEZA.....	29
14. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS ANTES DA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO	29
15. PRECAUÇÕES EM CASO DE ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	29
16. SENSIBILIDADES A CONDIÇÕES AMBIENTAIS PREVISÍVEIS NAS SITUAÇÕES NORMAIS DE USO.....	30
17. PRECAUÇÕES EM CASO DE INUTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30
18. GARANTIA DO EQUIPAMENTO	30
19. TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	31

INFORMAÇÕES GERAIS

ATENÇÃO!

Este manual (Instruções de Uso) deverá ser lido e compreendido por todos os usuários do equipamento, inclusive o pessoal de limpeza.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Depto de Atendimento ao Cliente da Gigante pelo telefone (16) 3969-1000 ou fax (16) 3969-1001 ou e-mail comercial@gigante.com.br.

TERMINOLOGIA E DEFINIÇÕES

Equipamento Eletromédico (Item 3.63 NBR 60601-1)

EQUIPAMENTO elétrico que possui PARTE APLICADA ou que transfere do ou para o PACIENTE ou detecta tal transferência de energia de ou para o PACIENTE e que é fornecido com não mais que um recurso de conexão a uma determinada REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA e destinado a diagnóstico, tratamento ou monitoração do PACIENTE, sob supervisão médica, que estabelece contato físico ou elétrico com o PACIENTE e/ou fornece energia para o PACIENTE, ou recebe a que dele provém, e/ou detecta esta transferência de energia.

Documentos acompanhantes (Item 3.4 NBR 60601-1)

Documentos que acompanham o EQUIPAMENTO, um SISTEMA EM ou um ACESSÓRIO, que contém todas as informações importantes para a ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL ou OPERADOR, e o instalador ou montador do EQUIPAMENTO, relativos principalmente à SEGURANÇA BÁSICA e DESEMPENHO ESSENCIAL.

Acessório (Item 3.3 NBR 60601-1)

Parte adicional para utilização com EQUIPAMENTO EM de maneira a prover sua UTILIZAÇÃO DESTINADA, a fim de possibilitar, facilitar ou melhorar o uso previsto do EQUIPAMENTO, assim como integrar funções adicionais.

Equipamento de classe I (Item 3.13 NBR 60601-1)

EQUIPAMENTO elétrico no qual a proteção contra choque elétrico não se fundamenta apenas na ISOLAÇÃO BÁSICA, mas que inclui uma precaução de segurança adicional, consistindo em um recurso de conexão do EQUIPAMENTO ao condutor de aterramento, para proteção permanente à fiação fixa da instalação, de modo a impossibilitar que PARTES METÁLICAS ACESSÍVEIS possam ficar SOB TENSÃO, na ocorrência de uma falha da ISOLAÇÃO BÁSICA.

SIMBOLOGIA			
	Símbolo de atenção. Consultar documentos acompanhantes.		Símbolo de corrente alternada. ALTERNATING CURRENT
	Símbolo de parte aplicada de tipo B de acordo com o grau de proteção contra choque elétrico		Símbolo Ligado (com tensão elétrica de alimentação)
	Símbolo cuidado no transporte e armazenamento (frágil).		Símbolo Desligado (sem tensão elétrica de alimentação)
	Símbolo de carga máxima permitida sobre uma embalagem (transporte e armazenamento).		Símbolo de ligado, apenas para uma parte do equipamento.
	Símbolo de número máximo de embalagens idênticas que podem ser empilhadas uma sobre a outra (transporte e armazenamento).		Símbolo de desligado, apenas para uma parte do equipamento.
	Símbolo de posicionamento de transporte e armazenamento (sentido para cima)		Símbolo necessidade de proteção contra umidade no transporte e armazenamento.
	Símbolo de terminal de aterramento para proteção		Símbolo de limite de temperatura para armazenamento e transporte
	Símbolo de proteção contra descargas eletrostáticas	IPX_N	Símbolo de proteção contra penetração nociva de água
	Símbolo de proibido o descarte em lixo comum		Símbolo de identificação do fabricante
	Refere-se ao manual / livreto de instrução.		Leia Atentamente o Manual (Símbolo de instruções de operação).
	Proibido sentar na perneira do equipamento		Símbolo de identificação da data de fabricação
	Zona de armadilha (risco de acidente mão, pulso ou punho)		Carga máxima admissível sobre o equipamento
	Elevação do assento		Parada de Emergência
	Descida do assento		Descida da perneira
	Elevação do encosto	R	Reset
	Descida do encosto	M	Memória
	Elevação da perneira	M1	Memória "1"
M2	Memória "2"		

1. IDENTIFICAÇÃO	
Nome técnico:	Cadeira para Exames
Nome comercial:	Cadeira para Exames GRN®
Modelos comerciais:	CE-9000-D
	CE-9000-G
	CE-9000-P
	CE-9000-U
	CE-9000-M
Marca:	Gigante Recém Nascido - GRN®
Responsável Técnico:	André Luis Aparecido Adolpho - CREA-SP N°. 5062622389
Registro ANVISA	10228740034

2. FABRICANTE	
Razão Social:	Gigante Recém Nascido LTDA. – EPP.
CNPJ:	62.413.869/0001-15
Inscrição Estadual:	582.245.178.115
Fone:	+55 16 3969 1000
Fax:	+55 16 3969 1001
Endereço Fábrica:	Rua Martins Pena N°. 93 - CEP: 14080-620
Endereço Administração e Vendas	Rua Martins Pena N°. 93 - CEP: 14080-620
Bairro:	Campos Elíseos
Cidade:	Ribeirão Preto
Estado:	São Paulo – S.P
Pais:	Brasil
Website:	www.gigante.com.br

3. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Produzido para atender as necessidades dos profissionais de saúde.

Indicado para posicionamento do paciente em pequenos procedimentos cirúrgicos e exames.

Acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSAI).

Acionamento do assento e encosto do tórax e perneira totalmente automáticos.

Carga de trabalho máxima 255 Kg (carga total).

Posição tipo Maca – 180°.

Posição volta zero - Posição cadeira 90°.

Braços anatômicos.

Encosto de cabeça escamoteável e removível, com regulagem de altura.

Estofamento de espuma autoextinguível super confortável e revestido em couro sem costuras ou emendas. Opcionalmente pode ser fornecido o estofamento com espuma injetada.

Suporte para lençol descartável (Opcional).

O equipamento é bivolt (127/230 V) com reversão automática de tensão.

4. PRINCÍPIO FÍSICO E FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DO PRODUTO, APLICADOS PARA SEU FUNCIONAMENTO E SUA AÇÃO

A Cadeira para Exames GRN® é fabricada com estrutura em aço com revestimento anticorrosivo e pintura eletrostática (epóxi), é um equipamento motorizado e seu controle se dá por acionamento automático através de teclado de simples toque e/ou pedal de comandos (opcional) e/ou controle de mão (acessório).

Possui sistema de elevação do assento, encosto do tórax e perneira totalmente automáticos, e opcionais como Trendleburg elétrico, histeroscopia elétrica ou movimentos do encosto e perneira manuais.

Carga de trabalho máxima 255 Kg (carga total).

O equipamento possui eletrônica microprocessada, painéis de controle ou pedais de comando com opção para memórias pré-selecionadas, e aviso audiovisual sempre que ocorrer uma falha nos atuadores ou gaveta fora de posição (opcional na CE-9000-G, CE-9000-P e CE-9000-U).

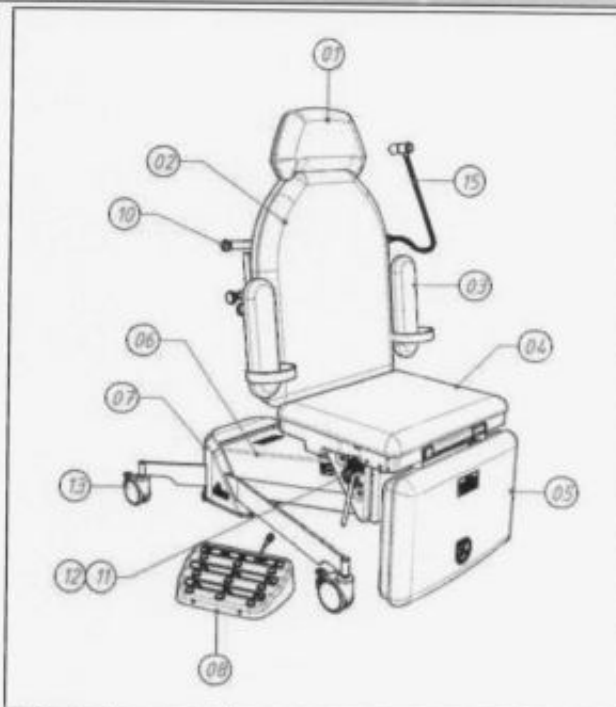
5. PARTES ACOMPANHANTES OPCIONAIS / ACESSÓRIOS

5.1. PARTES ACOMPANHANTES – CE-9000-D

REF.	DESCRIÇÃO
01	Encosto de Cabeça Fixo
02	Encosto
03	Apoio para Braço
04	Assento
05	Perneira
06	Base GRN c/ Pantógrafo
07	Botão Liga/Desliga
08	Pedal de Comando

5.1.1. OPCIONAIS / ACESSÓRIOS – CE-9000-D

REF.	DESCRIÇÃO
10	Suporte para Papel
11	Trendleburg Elétrico*
12	Trendleburg Manual
13	Rodízios
---	Controle de Mão
---	Foco Auxiliar**
---	Pés Niveladores Reguláveis
---	Encosto de Cabeça Ajustável
---	Encosto e Perneira com Movimento Manual
---	Bandeja Auxiliar Inox
---	Bandeja Auxiliar Plástica
---	Haste de Soro
---	Luminária
---	Lupa
---	Posição Conforto
---	Posição Emergência
---	Base Tubular c/ Pantógrafo
---	Base Plataforma c/ Pantógrafo
---	Suporte Universal



* Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando.

** Foco auxiliar é comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira.

5.1.1. OPCIONAIS / ACESSÓRIOS – CE-9000-D

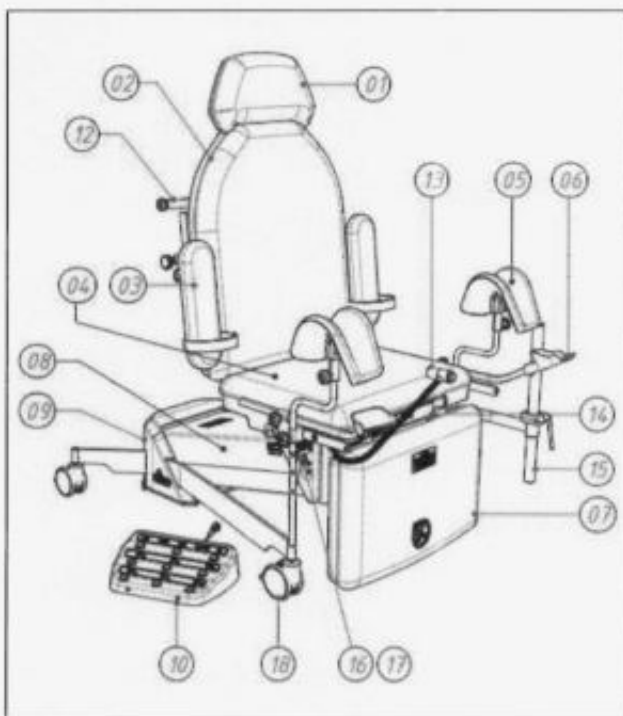
REF.	DESCRIÇÃO
---	Cuba rim para coleta de material
---	Travesseiro com apoio de cabeça anatômico
---	Encosto de cabeça vazado
---	Estofamento Presidente (Costurado)
---	Estofamento Gigante (Vulcanizado)
---	Estofamento GRN (Espuma Injetada)
---	Revestimento plástico transparente

5.2. PARTES ACOMPANHANTES – CE-9000-G

REF.	DESCRIÇÃO
01	Encosto de Cabeça Fixo
02	Encosto
03	Apoio para Braço
04	Assento
05	Apoio para Pernas / Porta Coxas
06	Apoio para Pés
07	Perneira
08	Base GRN c/ Pantógrafo
09	Botão Liga/Desliga
10	Pedal de Comando

5.2.1. OPCIONAIS / ACESSÓRIOS – CE-9000-G

REF.	DESCRIÇÃO
12	Suporte para Papel
13	Foco Auxiliar*
14	Gaveta de Coleta
15	Suporte do Colposcópio
16	Trendlemburg Elétrico**
16	Histeroscopia Elétrica***
17	Trendlemburg Manual
18	Rodízios
---	Controle de Mão
---	Pés Niveladores Reguláveis
---	Encosto de Cabeça Ajustável
---	Encosto e Perneira com Movimento Manual
---	Bandeja Auxiliar
---	Haste de Soro
---	Luminária
---	Posição Conforto
---	Posição Emergência
---	Base Tubular c/ Pantógrafo
---	Base Plataforma c/ Pantógrafo
---	Suporte Universal
---	Cuba rim para coleta de material
---	Travesseiro com apoio de cabeça anatômico
---	Sem Perneira
---	Estofamento Presidente (Costurado)
---	Estofamento Gigante (Vulcanizado)
---	Estofamento GRN (Espuma Injetada)
---	Revestimento plástico transparente



*Foco auxiliar é comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira.

**Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando.

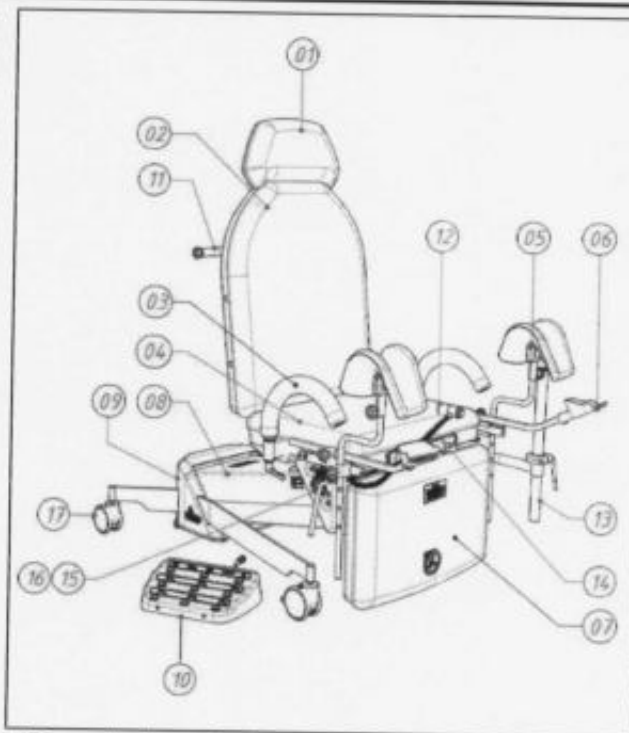
***Opção de Histeroscopia Elétrica poderá ser combinada somente com Trendlemburg Manual.

5.3. PARTES ACOMPANHANTES – CE-9000-P

REF.	DESCRIÇÃO
01	Encosto de Cabeça Fixo
02	Encosto
03	Apoio para Braço
04	Assento
05	Apoio para Pernas / Porta Coxas
06	Apoio para Pés
07	Perneira
08	Base GRN c/ Pantógrafo
09	Botão Liga/Desliga
10	Pedal de Comando

5.3.1. OPCIONAIS / ACESSÓRIOS – CE-9000-P

REF.	DESCRIÇÃO
11	Suporte para Papel
12	Foco Auxiliar*
13	Suporte do Colposcópico
14	Gaveta de Coleta
15	Trendlemburg Elétrico**
16	Giro
16	Trendlemburg Manual
17	Rodízios
---	Controle de Mão
---	Pés Niveladores Reguláveis
---	Encosto de Cabeça Ajustável
---	Encosto e Perneira com Movimento Manual
---	Luminária
---	Posição Conforto
---	Posição Emergência
---	Base Tubular c/ Pantógrafo
---	Base Plataforma c/ Pantógrafo
---	Suporte Universal
---	Cuba rim para coleta de material
---	Travesseiro com apoio de cabeça anatômico
---	Sem Perneira
---	Estofamento Presidente (Costurado)
---	Estofamento Gigante (Vulcanizado)
---	Estofamento GRN (Espuma Injetada)
---	Revestimento plástico transparente



*Foco auxiliar é comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira.

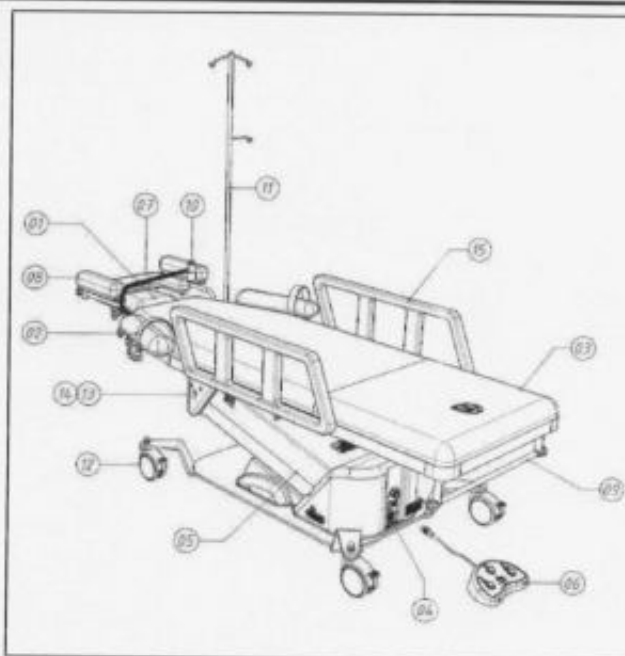
**Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando.

5.4. PARTES ACOMPANHANTES – CE-9000-M

REF.	DESCRIÇÃO
01	Encosto de Cabeça
02	Apoio para Braço
03	Estofamento Maca
04	Botão Liga/Desliga
05	Base Plataforma c/ Pantógrafo
06	Pedal de Comando

5.4.1. OPCIONAIS / ACESSÓRIOS – CE-9000-M

REF.	DESCRIÇÃO
07	Apoio dos Braços para Médico (Simples)
08	Apoio dos Braços para Médico (Duplo)
09	Suporte para Papel
10	Foco Auxiliar*
11	Haste de Soro
12	Rodízios
13	Trendleburg Reverso (Proclive) Manual
14	Trendleburg Reverso (Proclive) Elétrico**
15	Grade Lateral Articulável
---	Controle de Mão
---	Pés Niveladores Reguláveis
---	Encosto de Cabeça Ajustável
---	Luminária
---	Base Tubular c/ Pantógrafo
---	Base Plataforma c/ Pantógrafo
---	Suporte Universal
---	Cuba rim para coleta de material
---	Estofamento Presidente (Costurado)
---	Estofamento Gigante (Vulcanizado)
---	Estofamento GRN (Espuma Injetada)
---	Revestimento Plástico Transparente



*Foco auxiliar é comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira.

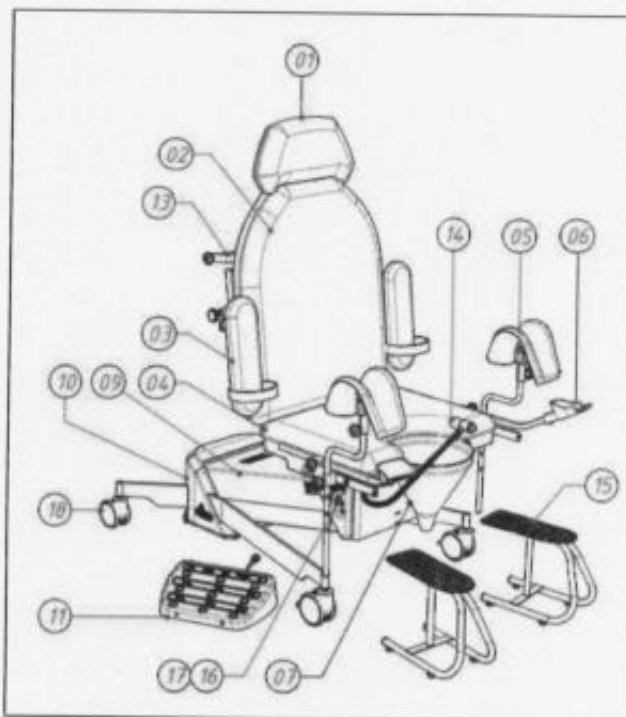
**Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando.

5.5. PARTES ACOMPANHANTES – CE-9000-U

REF.	DESCRIÇÃO
01	Encosto de Cabeça Fixo
02	Encosto
03	Apoio para Braço
04	Assento
05	Apoio para Pernas / Porta Coxas
06	Apoio para Pés
07	Funil para Coleta
08	Carrinho
09	Base GRN c/ Pantógrafo
10	Botão Liga/Desliga
11	Pedal de Comando

5.5.1. OPCIONAIS / ACESSÓRIOS – CE-9000-U

REF.	DESCRIÇÃO
12	Suporte para Papel
13	Foco Auxiliar*
14	Suporte dos Pés
15	Suporte do Colposcópico
16	Trendleburg Elétrico**
17	Trendleburg Manual
18	Rodízios
---	Controle de Mão
---	Pés Niveladores Reguláveis
---	Encosto de Cabeça Ajustável
---	Encosto e Perna com Movimento Manual
---	Luminária
---	Posição Conforto
---	Posição Emergência
---	Base Tubular c/ Pantógrafo
---	Base Plataforma c/ Pantógrafo
---	Suporte Universal
---	Cuba rim para coleta de material
---	Travesseiro com apoio de cabeça anatômico
---	Estofamento Presidente (Costurado)
---	Estofamento Gigante (Vulcanizado)
---	Estofamento GRN (Espuma Injetada)
---	Revestimento Plástico Transparente



*Foco auxiliar é comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira.

**Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando.

5.6. MATERIAIS DE CONSUMO	
REF	DESCRIÇÃO
---	Não Aplicável

5.7. INSTRUÇÕES DE USO	
REF	DESCRIÇÃO
66010	Instruções de Uso

NOTA:
As listas de partes e peças, assim como os esquemas eletroeletrônicos ou qualquer outra informação necessária estão disponíveis e poderão ser fornecidos pela Gigante, desde que necessários para a manutenção técnica do equipamento por parte do usuário e de comum acordo entre as partes.

6. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS		
6.1. CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO ANVISA		
Classe de Enquadramento	Classe I – Regra 12	
6.2. CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO A MDD 93/42/EEC ANEXO IX		
Classe de Enquadramento	Class I	
Regra	Rule 12	
6.3. CLASSIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEGUNDO IEC 60601-1		
Tipo de Proteção Contra Choque Elétrico	Classe I	
Grau de Proteção Contra Choque Elétrico	Parte aplicada do Tipo B	
Grau de Proteção Contra Penetração de Água Equipamento	IPX1	
Grau de Proteção Contra Penetração de Água – Pedal de Comando e Controle Manual	IPX1	
Modo de operação	Não contínuo	
Grau de Proteção de atmosferas explosivas	Não adequado (Não AP / Não APG)	
6.4. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE OPERAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO		
Faixa de temperatura ambiente	+15°C a +35°C	
Faixa de temperatura ambiente recomendada pela GRN®	+21°C a +26°C	
Faixa de umidade relativa	10% a 95% (não condensante)	
Faixa de pressão atmosférica	700 h Pa a 1060 h Pa (525 mm Hg a 795 mm Hg)	
6.5. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO		
Faixa de temperatura ambiente de transporte ou armazenamento	0°C a +55°C	
Faixa de umidade relativa de transporte ou armazenamento	0% a 80% (não condensante)	
Faixa de pressão atmosférica de transporte ou armazenamento	500 hPa a 1060 hPa (375 mm Hg a 795 mm Hg)	
6.6. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO PRODUTO		
Tensão de Alimentação	110-130 V~ / 220-230 V~	
Frequência	50/ 60 Hz	
Sistema de Ligação (Nº. de fases)	Monofásico ou Bifásico	
Fusível F1 e F2 (5x20mm)	110-130V~	5A
Entrada do Equipamento	220-230V~	2,5A
Potência nominal de entrada Total	420 VA	

6.7. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO PRODUTO:

Modelo	Peso Líquido	Peso Bruto	Carga Máxima	Altura Máxima (Assento)	Altura Mínima (Assento)	Comp. Posição Maca	Largura Assento	Largura (Total)
CE-9000-D	125 kg	148 kg	255 kg	1,07 m	0,55 m	2,00 m	0,60 m	0,81 m
CE-9000-G	125 kg	162 kg	255 kg	1,07 m	0,55 m	2,00 m	0,60 m	0,81 m
CE-9000-P	125 kg	162 kg	255 kg	1,07 m	0,55 m	2,00 m	0,60 m	0,74 m
CE-9000-U	125 kg	162 kg	255 kg	1,07 m	0,55 m	1,90 m	0,60 m	0,81 m
CE-9000-M	110 kg	148 kg	255 kg	1,00 m	0,55 m	1,94 m	0,60 m	0,83 m

6.8. COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA**6.8.1. INFORMAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO COM SEGURANÇA, REFERENTE À COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA**

Compatibilidade refere-se à capacidade de um equipamento e/ou sistema continuar a desempenhar todas as suas funções primárias, suportando as interferências eletromagnéticas, produzidas por quaisquer outras fontes emissoras e também não emitir nenhum tipo de interferência nociva no ambiente em que estiver instalado.

Os equipamentos médicos necessitam de precauções especiais relativas à compatibilidade eletromagnética (EMC) e devem ser instalados e colocados em funcionamento de acordo com os limites estabelecidos para cada tipo de produto.

Os equipamentos de comunicação de radiofrequência portáteis e móveis podem afetar os produtos médicos.

Este equipamento foi desenvolvido dentro da mais alta tecnologia disponível no mercado, projetado e ensaiado para proporcionar o máximo de rendimento, qualidade e segurança ao usuário e operador pelas normas e níveis de segurança conforme descritas no quadro abaixo:

ATENÇÃO

- O uso de acessórios, transdutores, sensores, cabos de alimentação que não sejam os especificados ou fornecidos pela Gigante podem resultar em emissões eletromagnéticas elevadas ou imunidade eletromagnética reduzida deste equipamento e resultar em operação inadequada.
- Convém que os equipamentos portáteis de comunicação por RF não sejam utilizados a menos de 30 cm de qualquer parte da Cadeira para Exames GRN®, incluindo cabos. Caso contrário, pode ocorrer degradação do desempenho deste equipamento.

6.8.2. DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS

A Cadeira para Exames GRN® é destinada a ser utilizado nos ambientes eletromagnéticos especificados abaixo. O cliente ou o usuário do equipamento deve assegurar que é utilizado em tal ambiente.

Ensaio de Emissões	Conformidade	Ambiente Eletromagnético – Diretrizes
Emissões de RF IEC CISPR 11	Grupo 1	A Cadeira para Exames GRN® utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF IEC CISPR 11	Classe A	A Cadeira para Exames GRN® é apropriada para utilização em todos os estabelecimentos que não sejam destinados a uso doméstico ou que não sejam diretamente conectados a uma rede pública de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão que alimenta edificações utilizadas para fins domésticos.
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissões devido à flutuação de tensão / cintilação - IEC 61000-3-3	Em Conformidade	

NOTAS:

- As características de EMISSÕES deste equipamento o tornam adequado para uso em áreas industriais e hospitais (ABNT NBR IEC/CISP 11 Classe A). Se for utilizado em um ambiente residencial (para o qual normalmente é requerida a ABNT NBR/CISP 11 classe B), este equipamento pode não oferecer proteção adequada a serviços de comunicação por radiofrequência. O usuário pode precisar tomar medidas de mitigação, como realocar ou reorientar o equipamento.
- Para garantir a segurança básica e desempenho em relação as perturbações eletromagnéticas pela vida útil esperada a Gigante® recomenda executar os procedimentos de manutenções preventivas conforme descrito no item 12.2 deste manual, esta ação é importante pois tem a finalidade de evitar ou prevenir eventos adversos ao paciente e operador. Além disso, a não realização destes procedimentos, pode acarretar a degradação do desempenho, podendo gerar perturbações que podem afetar as Emissões e Imunidades do equipamento.

6.8.3. DISTÂNCIAS DE SEPARAÇÃO RECOMENDADAS ENTRE OS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RF PORTÁTIL E MÓVEL

A Cadeira para Exames GRN[®] é destinada para utilização em um ambiente eletromagnético no qual, perturbações de RF são controladas. O cliente ou o usuário da Cadeira para Exames GRN[®] pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética, mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação RF móveis e portáteis e o equipamento, como recomendado abaixo, de acordo com a máxima potência de saída do equipamento de comunicação.

Frequência de Ensaio (MHz)	Banda (MHz)	Serviço	Modulação	Potência Máxima (W)	Distância (m)	Nível de Ensaio de Imunidade (V/m)
385	380 - 390	TETRA 400	Modulação de pulso 18Hz	1,8	0,3	27
450	430 - 470	GMRS 460, FRS 460	FM desvio de ± 5 kHz senoidal de 1 kHz	2	0,3	28
710	704 - 787	Banda LTE 13,17	Modulação de pulso 217 Hz	0,2	0,3	9
745						
780						
810						
870	800 - 960	GSM 800/900, TETRA 800, iDEN 820, CDMA 850, Banda LTE 5	Modulação de pulso 18Hz	2	0,3	28
930						
1720	1700 - 1990	GSM 1800; CDMA 1900; GSM 1900; DECT; Banda LTE 1, 3, 4, 25; UMTS	Modulação de pulso 217Hz	2	0,3	28
1845						
1970						
2450	2400 - 2570	Bluetooth WLAN, 802.11 b/g/n, RFID2450, Banda LTE7	Modulação de pulso 217Hz	2	3	28
5240	5000 - 5800	WLAN 802.11a/n	Modulação de pulso 217Hz	0,2	0,3	9
5500						
5785						

NOTAS:

- Equipamentos de comunicação móveis e portáteis são transmissores de radiofrequência (RF).
- A distância mínima recomendada de separação é calculada em função da potência máxima de saída dos transmissores.
- Caso a potência de saída dos transmissores esteja entre os valores indicados acima, deverá ser utilizada a maior distância recomendada. Se a potência do transmissor for superior aos valores indicados acima, o cliente ou usuário deverá entrar em contato com a GRN[®].

6.8.4. DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA

A Cadeira para Exames GRN® é destinada para uso em um ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do equipamento deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	Norma básica de EMC	Nível de ensaio de imunidade	Nível de conformidade	Orientação - Ambiente Eletromagnético
Descarga eletrostática (ESD)	ABNT NBR IEC 61000-4-2	± 8 kV por contato ± 2 kV; ± 4 kV; ± 8 kV; ± 15 kV pelo ar	± 8 kV por contato ± 2 kV; ± 4 kV; ± 8 kV; ± 15 kV pelo ar	Os pisos devem ser de madeira, concreto ou telha cerâmica. Se o piso for coberto com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%
Transientes elétricos rápidos/salvas	ABNT NBR IEC 61000-4-4	± 2 kV 100 kHz frequência de repetição	± 2 kV 100 kHz frequência de repetição	A qualidade da energia da rede deve ser a de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
Surtos linha a linha	IEC 61000-4-5	± 0,5 kV, ± 1 kV	± 0,5 kV, ± 1 kV	A qualidade da energia da rede deve ser a de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
Surtos linha-terra	IEC 61000-4-5	± 0,5 kV, ± 1 kV, ± 2 kV	± 0,5 kV, ± 1 kV, ± 2 kV	
Quedas de tensões	IEC 61000-4-11	0% UT por 0,5 ciclos (a 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315°);	0% UT por 0,5 ciclos (a 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315°);	A qualidade da energia da rede deve ser a de um ambiente comercial ou hospitalar típico. Se o usuário da Cadeira para Exame GRN® exigir operação contínua durante interrupções na rede elétrica, é recomendável que a Cadeira para Exame GRN® seja energizada para formar uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
		0% UT Por 1 ciclo e 70% UT 25/30 ciclos Monofásico: A 0°	0% UT Por 1 ciclo e 70% UT 25/30 ciclos Monofásico: A 0°	
Interrupções de tensões	IEC 61000-4-11	0% UT por 250-300 ciclos	0% UT por 250-300 ciclos	
Campo magnético na frequência nominal	IEC 61000-4-8	30 A/m (50 Hz ou 60 Hz)	30 A/m (50 Hz ou 60 Hz)	
Perturbações conduzidas induzidas por campos de RF	IEC 61000-4-6	3 V 0,15 MHz – 80 MHz 6 V em bandas ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz 80% AM a 1 kHz	3 V	Os equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis não devem ser usados próximos de nenhuma parte da Cadeira para Exames GRN®, incluindo cabos. Distâncias mínimas de separação recomendadas: consulte a tabela do equipamento de comunicação sem fio RF em "Distâncias mínimas de separação recomendadas"
RF irradiado Campo EM	IEC 61000-4-3	3 V/m – 80 MHz – 2,7 GHz 80% AM a 1 kHz	3 V/m	
Campos de proximidade de equipamentos de RF de comunicação sem fio.	IEC 61000-4-3	Consulte a tabela "Distâncias mínimas de separação recomendadas"	Em conformidade	

NOTA:

- UT é a tensão de alimentação do equipamento.

6.8.5. DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA (TABELA 204)

A Cadeira para Exame GRN® é destinada para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário da Cadeira para Exame GRN® deveria garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de imunidade	Nível de ensaio da IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - orientação
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 V rms 0,15 MHz – 80 MHz 6 V em bandas ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz 80% AM a 1 kHz	3 V rms	Os equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis não devem ser usados próximos de nenhuma parte da Cadeira para Exames GRN®, incluindo cabos, além da distância recomendada de separação calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor.
RF Irradiado IEC 61000-4-3	10 V/m – 80 MHz – 2,5 GHz 80% AM a 1 kHz	3 V/m	Distâncias mínimas de separação recomendadas consulte a tabela do equipamento de comunicação sem fio RF em "Distâncias mínimas de separação recomendadas"
Campos de proximidade de equipamentos de RF de comunicação sem fio IEC 61000-4-3	Consulte a tabela do equipamento de comunicação sem fio RF em "Distâncias mínimas de separação recomendadas"	Em conformidade	Campos de proximidade de equipamentos de RF de comunicação sem fio IEC 61000-4-3

NOTA:

- U_T é a tensão de alimentação da Cadeira para Exames GRN®
- O Equipamento responde perfeitamente dentro dos limites especificados acima. Podendo perder temporariamente suas funções ou sofrer degradação de desempenho cuja correção não requer a intervenção do operador, caso esses limites descritos acima sejam ultrapassados.
- Informação geral sobre compatibilidade eletromagnética (EMC) de acordo com a norma internacional IEC 60601-1-2

6.8.6. INFORMAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO COM SEGURANÇA, REFERENTE ÀS DESCARGAS ELETROSTÁTICAS (ESD)



As partes e peças identificadas com o símbolo de aviso ESD não devem ser tocadas, exceto se forem utilizados procedimentos de precaução ESD.

Os referidos procedimentos de precaução podem incluir roupas, pulseiras, luvas e sapatos antiestáticos, o contato com uma barra de ligação à terra antes ou durante o manuseio deverá ser garantido.

Luvas de isolamento elétrico poderão também ser utilizadas como proteção.

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E/OU MANIPULAÇÃO DO PRODUTO

7.1. ARMAZENAMENTO

- Manter em local protegido de chuva e sol direto, e em sua embalagem original.
- No caso de armazenamento de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem (máximo 2 unidades).

7.2. CONSERVAÇÃO

- Evitar movimentos bruscos.
- Evitar impactos e pancadas com equipamentos móveis que podem ser transportados próximo ao equipamento.
- Transportar cuidadosamente o equipamento montado evitando colisões.
- Utilizar o equipamento conforme especificado nas "Instruções de Uso".
- Evitar raios solares diretos sobre o equipamento.
- Mantenha o equipamento limpo e desinfetado para a próxima utilização.
- Não permita que líquidos sejam inseridos no equipamento.
- Não permita que líquidos sejam inseridos no equipamento.
- Não utilize solventes orgânicos como thinner para limpar o equipamento.
- Mantenha o equipamento em local limpo, longe de poeiras.
- Não utilize produtos agressivos, tais como éteres nas partes e peças de plástico.

7.3. TRANSPORTE

- Durante o transporte evite vibrações e impactos no equipamento.
- Não deixe cair no chão.
- No caso de transporte de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem (máximo 2 unidades).

8. INSTRUÇÕES PARA USO DO PRODUTO

8.1. OPERANDO O EQUIPAMENTO

Este equipamento só poderá ser usado ou operado por profissional com habilitação definida (médico) ou que possua treinamento específico providenciado pela empresa Gigante Recém-Nascido.

NOTA:

Veja item 9 - *ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES* antes de ligar o equipamento.

8.2. DESEMBALAGEM

Ao receber a sua Cadeira para Exames GRN[®], tenha os seguintes cuidados:

- Verifique se a caixa que contém o equipamento apresenta sinais de impacto ou perfuração, nesse caso a ocorrência deverá ser objeto de imediata reclamação junto à transportadora, sendo conveniente chamar um técnico credenciado pela fábrica para avaliação conjunta de eventuais danos causados ao equipamento;
- Todavia, independentemente da existência ou não de sinais externos (na embalagem), constatada qualquer irregularidade ocorrida durante o transporte, o procedimento deverá ser o mesmo indicado no item anterior;
- Tornando-se necessário armazenar o equipamento, deverá ser providenciado um local em que as condições ambientais sejam adequadas, a temperatura ambiente não deve exceder 55°C e a umidade relativa do ar deve estar abaixo de 80%. Recomenda-se que o aparelho seja armazenado em sua embalagem original.

8.3. CHECAGEM PRELIMINAR

Após desembalar a Cadeira para Exames GRN[®], proceda à seguinte verificação:

- Estado mecânico geral do equipamento;
- Condições gerais da carenagem;
- Estado rodízios;
- Estado dos estofamentos do encosto, encosto de cabeça, assento e perneira.
- Conferência dos acessórios que acompanham o aparelho (1 cabo de alimentação para C.A, pedal de comando, manual do usuário, 2 fusíveis de 2,5A e os opcionais solicitados).

8.4. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO

Descrição das atividades	Ferramentas utilizadas
Retire a tampa superior da embalagem	Chave de Fenda 5/16"
Retire as laterais maiores da embalagem	Chave de Fenda 5/16"
Solte as porcas fixadas na travessa da base da embalagem	Chave Fixa 9/16"
Retire da embalagem as peças destinadas à montagem da Cadeira para Exames (encosto de cabeça, cabo de energia, etc.)	---
Retire o equipamento da embalagem através da base da Cadeira .	---
Encaixar a haste do encosto de cabeça no rasgo localizado na parte superior do encosto de tórax, ajustar a altura desejada e então fixar o Knob.	---

NOTAS:

- Ao receber o equipamento, serão necessárias duas pessoas para retirá-la de sua embalagem de forma cuidadosa para evitar queda acidental.
- Sempre que for necessário transportar e/ou suspender a Cadeira para Exames GRN® do chão, pegue-a somente pela base.

8.5. LIGANDO A CADEIRA PARA EXAMES GRN®

1. Conecte o cabo de alimentação da cadeira em uma tomada compatível com a tensão de alimentação especificada na parte traseira inferior do equipamento.
2. Ligue a chave geral localizada na parte traseira inferior da cadeira.
3. Ligue a chave geral do equipamento, localizada no painel traseiro da cadeira.
4. Selecione a posição desejada da cadeira utilizando as teclas localizadas no pedal de comando, ou controle de mão (opcional).

NOTAS:


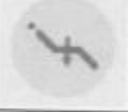

- Não ligar a Cadeira se a tomada hospitalar não tiver um aterramento confiável. Verifique se a tensão e a corrente da rede elétrica onde está sendo ligado a Cadeira correspondem com as especificações da placa de identificação do aparelho, localizada na parte inferior da carenagem da Cadeira.
- Em caso de alteração do funcionamento da cadeira, interrompa sua utilização imediatamente e encaminhe o equipamento para a assistência técnica autorizada mais próxima.
- Não modifique este equipamento sem a autorização da Gigante®.




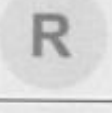
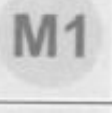
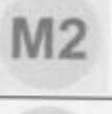
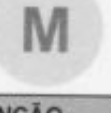
8.6. DISPOSITIVO DE PARADA DE EMERGÊNCIA

Este equipamento possui dispositivo de parada de emergência, localizado na parte traseira inferior do equipamento. Para acioná-lo basta pressioná-lo e toda alimentação do equipamento será interrompida instantaneamente.

Para destravar o dispositivo de parada de emergência gire o mesmo em sentido horário.

8.7. IDENTIFICANDO O PAINEL DE CONTROLE

	Elevação do assento	Responsável pela elevação do assento e conseqüentemente de todo o conjunto.
	Descida do assento	Responsável pelo retorno da elevação (descida) do assento e conseqüentemente de todo o conjunto para posição original.
	Elevação do encosto	Responsável pela elevação do encosto.

	Descida do encosto	Responsável pela descida do encosto.
	Elevação da perneira	Responsável pela elevação da perneira.
	Descida da perneira	Responsável pela descida da perneira.
	Reset	Responsável pelo retorno automático de todos os movimentos da cadeira, até a posição original (Volta a Zero).
	Memória "1"	Posição Pré Seleccionada 1
	Memória "2"	Posição Pré Seleccionada 2
	Memória	Posição de Trabalho (Maca)

ATENÇÃO



Stop de Emergência: Através do acionamento de qualquer tecla do painel de controle ou pedal de comando será interrompido e travado a execução de qualquer movimento, impedindo eventuais incidentes durante os procedimentos médicos.

8.8. DESLIGANDO A CADEIRA PARA EXAMES GRN®

Para desligar a da Cadeira para Exames GRN®













1. Desligue a chave geral localizado na parte traseira inferior da cadeira.
2. Retire o cabo de alimentação da tomada.

NOTA:



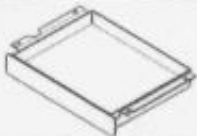







Ao desligar o equipamento é imprescindível que a chave geral seja desligada antes de retirar o equipamento da tomada, isto evitará que ao ligar novamente a tomada na rede uma possível sobrecarga danifique o equipamento.



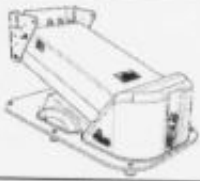




8.9. ACESSÓRIOS / OPCIONAIS

- Os opcionais, acessórios e materiais de consumo de uso não exclusivo descritos nesse manual, possuem registros próprios na ANVISA, não sendo, portanto, parte integrante do registro da Cadeira para Exames GRN®
- Antes de utilizar os acessórios, leia atentamente todas as instruções descritas nesse capítulo.

Opcional	Modelo	CE-9000-D	CE-9000-G	CE-9000-P	CE-9000-U	CE-9000-M
Suporte para Papel		AC	AC	AC	AC	AC
Trendlemburg Elétrico		AC	AC	AC	AC	AC
Trendlemburg Manual		AC	AC	AC	AC	AC
Histeroscopia Elétrica		NA	AC	NA	NA	NA
Rodizio *		OP	OP	OP	OP	OP
Pés Niveladores		OP	OP	OP	OP	OP
Apoio para Braço para Médico (Simples)		NA	NA	NA	NA	AC
Apoio para Braço para Médico (Duplo)		NA	NA	NA	NA	AC
Foco Auxiliar		AC	AC	AC	AC	AC
Luminária		AC	AC	AC	AC	AC
Lupa		AC	NA	NA	NA	NA
Haste de Soro		AC	AC	NA	NA	AC

*Opcionalmente os rodízios podem variar entre 4 a 6 polegadas

Opcional	Modelo	CE-9000-D	CE-9000-G	CE-9000-P	CE-9000-U	CE-9000-M
Grade Lateral Articulável		NA	NA	NA	NA	AC
Suporte para Pés		NA	NA	NA	AC	NA
Gaveta de Coleta		NA	AC	AC	NA	NA
Bandeja Auxiliar (Inox ou Plástico)		AC	AC	NA	NA	NA
Suporte do Colposcópico		NA	AC	AC	AC	NA
Controle de Mão		AC	AC	AC	AC	AC
Posição Conforto Posição 105° (Cadeira 90° + Zona de Conforto 15°).		OP	OP	OP	OP	NA
Posição de Emergência (Em até - 5° no encosto)		AC	AC	AC	AC	AC
Encosto de cabeça ajustável		OP	OP	OP	OP	OP
Encosto de cabeça vazado		OP	NA	NA	NA	NA

Opcional	Modelo	CE-9000-D	CE-9000-G	CE-9000-P	CE-9000-U	CE-9000-M
Travesseiro com apoio de cabeça anatômico		OP	OP	OP	OP	OP
Cuba rim para coleta de material		AC	AC	AC	AC	AC
Base Plataforma c/ Pantógrafo		OP	OP	OP	OP	OP
Base Tubular c/ Pantógrafo		OP	OP	OP	OP	OP
Estofamento Presidente (Costurado)		OP	OP	OP	OP	OP
Estofamento Gigante (Vulcanizado)		OP	OP	OP	OP	OP
Estofamento GRN (Espuma Injetada)		OP	OP	OP	OP	OP
Revestimento PVC Cristal	----	AC	AC	AC	AC	AC

Legenda: AC – Acessório; OP - Opcional; NA – Não Aplicável; PA – Parte Acompanhante

NOTA:

As listas de partes e peças, assim como os esquemas eletroeletrônicos ou qualquer outra informação necessária estão disponíveis e poderão ser fornecidos pela Gigante Recém-Nascido, desde que necessários para a manutenção técnica do equipamento por parte do usuário e de comum acordo entre as partes.

IMPORTANTE:

Somente utilize acessórios originais GRN®, pois eles foram dimensionados e projetados para atender as necessidades do equipamento, sem comprometer a segurança do paciente. A utilização de peças não originais GRN® ou adaptações podem comprometer a estabilidade do equipamento e conseqüentemente oferecer riscos ao paciente e ao operador.

9. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES



Este item da "Instruções de Uso" contém informações extremamente importantes para garantir a segurança e integridade do paciente, do usuário e do equipamento. As ações implementadas pelo Gerenciamento de Risco da Gigante®, serão tratadas principalmente neste item. Leia com Atenção!

9.1. ADVERTÊNCIAS

- A Cadeira para Exames GRN® deve ser utilizada apenas por pessoal adequadamente treinado, familiarizado com os riscos e benefícios conhecidos de sua utilização, sob a direção de equipe médica qualificada.
- Todos os usuários do equipamento deverão estar familiarizados com o funcionamento da cadeira e os efeitos causados aos pacientes.
- Este equipamento não é apropriado para utilização na presença de gases comburentes, tais como oxigênio, óxido nitroso e agentes anestésicos ou outros materiais inflamáveis, tais como alguns fluidos para limpeza.
- Antes de ligar o equipamento, verifique se o fornecimento de energia é contínuo, se o aterramento é confiável e se as instalações são adequadas para utilização hospitalar.
- Utilize um regulador de tensão, se existir há possibilidade de oscilações na rede elétrica acima da faixa determinada no item especificações técnicas.
- Utilize somente cabos de alimentação originais. Não utilize adaptadores, tomadas múltiplas, extensões, ou cabos que não sejam fornecidos pela fábrica ou seus representantes autorizados. Não utilize a cadeira sem que o aterramento de proteção da rede esteja devidamente conectado.
- Não posicione o equipamento de maneira que seja difícil desconectar o cabo de alimentação da rede elétrica quando for necessário.
- A Cadeira para Exames GRN® não pode ser utilizada muito próxima ou empilhada sobre outros equipamentos.
- Apesar da cadeira possuir filtros de proteção que atendam as especificações das normas de compatibilidade eletromagnética, não é recomendada a utilização da cadeira em conjunto com equipamentos cirúrgicos de alta frequência, estimuladores elétricos, terapias com ondas curtas, desfibriladores e marca passo cardíaco, pois estes equipamentos podem afetar o funcionamento da cadeira.
- Não conectar nenhum item que não seja especificado como parte do equipamento.
- Trave os rodízios da base da cadeira antes de começar a usá-la.
- Quando a cadeira estiver parada em uma rampa, assegure-se que os rodízios estejam travados, e não apresentam riscos de deslizamento.
- Para maior segurança e estabilidade sempre transporte o equipamento posicionado na altura mínima e na posição cadeira.
- Ao transportar/manusear a cadeira, mantenha sempre as mãos em contato com o equipamento, evitando assim o risco de acidentes com o equipamento.
- Nunca transportar ou movimentar esse equipamento com o paciente sobre o equipamento
- Nunca exceda os limites de peso estipulados pelo fabricante.
- Não sente na perneira ou no encosto de tórax, somente no assento. Risco de tombamento!
- A utilização deste equipamento é restrita a um paciente de cada vez.
- Não acione os botões do painel com a unha e também não utilize objetos pontiagudos como canetas, lápis, etc. para acioná-los, pois poderão danificar o mesmo.
- Se ocorrer falta de energia ou queima do(s) fusível (eis), deve-se desligar o equipamento através da chave geral, evitando-se assim que ao retornar o fornecimento de energia ao equipamento, uma possível sobrecarga possa danificar o sistema de controle.
- Para evitar risco de descarga elétrica enquanto executam os procedimentos de limpeza e manutenção desconecte o equipamento da rede elétrica e desligue a chave geral.
- A limpeza do produto deve ser feita conforme procedimento descrito nas instruções de uso.
- Não utilize solventes ou soluções de limpeza abrasivas para limpar as superfícies da cadeira. O uso do álcool sobre as superfícies plásticas pode causar seu ressecamento, deixando-o opaco.
- Não exponha as superfícies plásticas à radiação direta das lâmpadas germicidas. A radiação ultravioleta dessas fontes pode causar ressecamento a esses materiais.

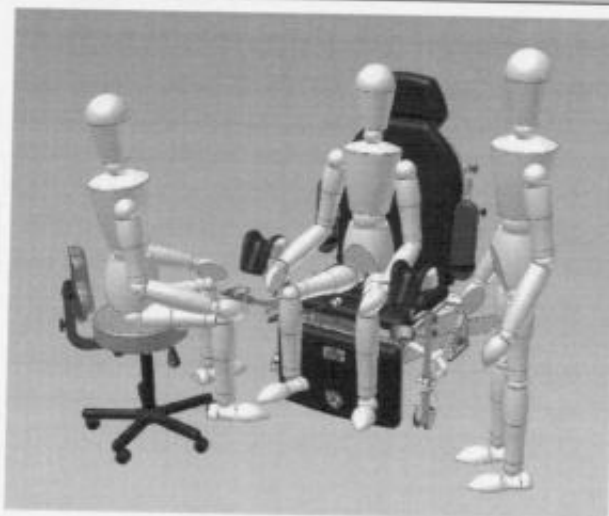
- Antes de aplicar produtos químicos para limpeza nas superfícies da cadeira, verifique se eles não são agressivos ao plástico, peças cromadas ou pintadas. Em caso de dúvida, consulte o seu fornecedor.
- Somente pessoal qualificado deverá executar os procedimentos de manutenção do equipamento.
- Ao substituir os fusíveis, mantenha as mesmas especificações para assegurar a proteção elétrica.
- Em caso de alteração do funcionamento da cadeira, interromper sua utilização imediatamente. Encaminhe o equipamento para a assistência técnica autorizada mais próxima.
- Utilize somente acessórios e peças originais GIGANTE® para garantir o perfeito funcionamento e segurança do equipamento.
- Não será permitido modificar o produto, sob nenhuma condição. Qualquer desmontagem ou modificação causará a invalidez da garantia.
- O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nesta "Instruções de Uso", são de inteira responsabilidade do usuário.

NOTA:

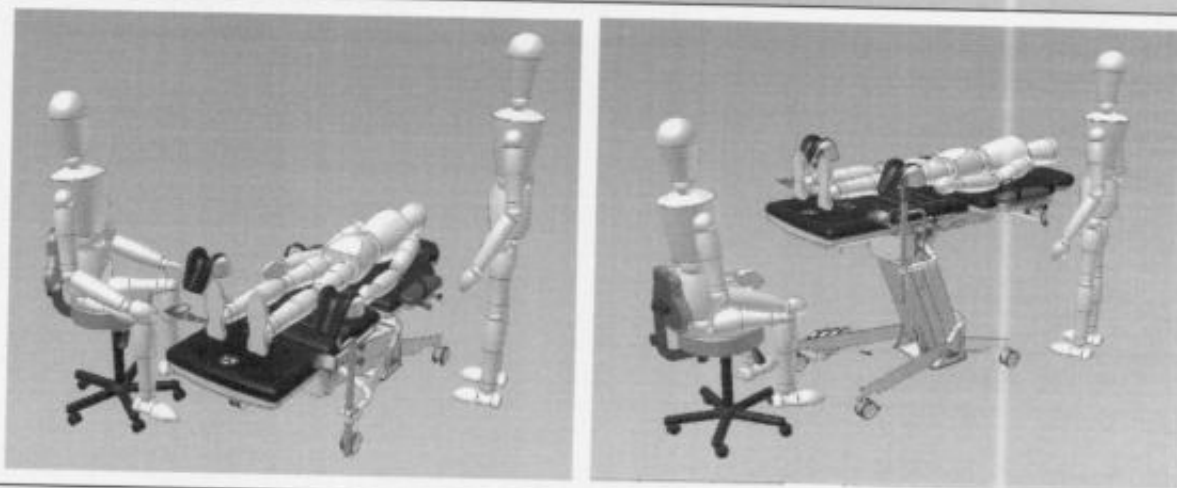
O equipamento é exclusivo para uso estacionário, portanto quando se ler transporte nesse manual, entenda que esse termo se refere para condição de instalação ou manuseio do mesmo.

9.2. USABILIDADE

9.2.1. POSIÇÃO CADEIRA



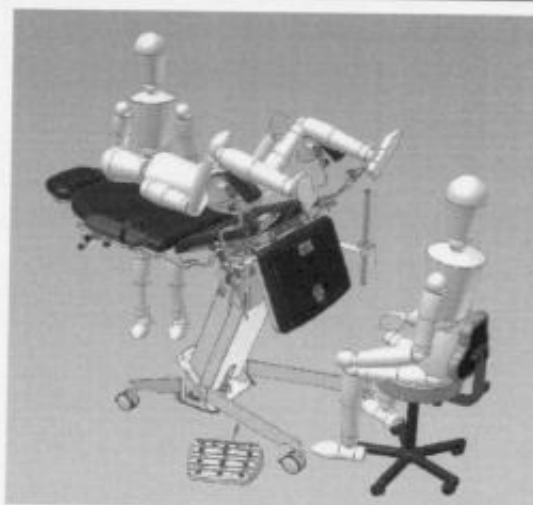
9.2.2. POSIÇÃO MACA ABAIXADA E MACA ELEVADA



9.2.3. POSIÇÃO TRENDLEMBURG



9.2.4. POSIÇÃO EXAME



9.2.5. POSIÇÃO HISTEROSCOPIA



NOTA:

Os rodízios são para movimentação do equipamento fora de uso, durante o uso os freios deverão estar acionados.

10. DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO

10.1. INDICAÇÃO, FINALIDADE OU USO A QUE SE DESTINA O PRODUTO

Indicação:

- Clínicas ou hospitais que necessitam posicionar o paciente em posições especiais para diagnósticos ginecológicos, obstétricos, dermatológicos, de ultrassonografia, de cirurgia plástica, oftalmológicas entre outras especialidades.

Finalidade:

- Posicionamento de pacientes durante consultas, pequenos procedimentos e diagnósticos ginecológicos, obstétricos, dermatológicos, de ultrassonografia, de cirurgia plástica, entre outras especialidades.

10.2. EFEITOS SECUNDÁRIOS OU COLATERAIS INDESEJÁVEIS E CONTRA-INDICAÇÕES

Não aplicável

10.3. SEGURANÇA E EFICÁCIA DO EQUIPAMENTO

A Cadeira para Exames GRN[®] é totalmente segura e eficaz, pois foi projetada atendendo normas de segurança como a IEC 60601 geral e fabricada seguindo um sistema da qualidade (ISO 9001, ISO 13485) e Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos (RDC 16/2013 ANVISA). Desde que mantidas (armazenadas) e conservadas conforme mencionados nesta "Instruções de Uso", o equipamento não perderá ou alterará suas características físicas e dimensionais.

10.4. BIOCOMPATIBILIDADE DOS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM O PACIENTE

As partes que entram contato com o paciente e usuários são biocompatíveis, pois a Cadeira para Exames GRN[®] foi projetado e fabricado com materiais padrões, utilizados nas construções de equipamentos eletromédicos e testados de acordo com a ISO 10993-1.

11. INSTALAÇÃO OU CONEXÃO A OUTROS PRODUTOS

A Cadeira para Exames GRN[®] não tem como finalidade ou uso, a conexão direta com outros equipamentos, no entanto se for necessário a utilização de outro equipamento em conjunto, este deverá ser ligado a uma tomada da rede elétrica independente da tomada da cadeira, e os equipamentos ligados devem ser eletricamente seguros para operar no mesmo ambiente.

ATENÇÃO:



O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nestas Instruções de Uso é de inteira responsabilidade do usuário.

12. MANUTENÇÃO

12.1. MANUTENÇÃO CORRETIVA

Quando ocorrer danos em uma ou mais partes do equipamento, segregue-o e identifique com uma etiqueta que o mesmo está "em manutenção".

Problema	Causa	Solução
Chave geral do painel ligada não acende	- Disjuntor desligado	- Religue o disjuntor uma única vez
	- Cabo de alimentação desligado da rede elétrica	- Conecte o cabo na tomada
	- Fusível queimado	- Trocar o fusível, observando a especificação do mesmo
	- Chave liga/desliga desligada	- Ligue a chave liga/desliga
Ruído exagerado na elevação e/ou descida do assento e/ou encosto	- Falta de lubrificação do fuso	- Chamar Assistência Técnica Autorizada Gigante
	- Quebra de algum componente do sistema de elevação	
Paralisação nos movimentos do assento, encosto do tórax e perneira	- Cabo de alimentação do pedal desconectado	- Conectar o cabo de alimentação do pedal
	- Conectores ou terminais soltos	- Chamar Assistência Técnica Autorizada Gigante
	- Quebra de algum componente do sistema de acionamento	

Problema	Causa	Solução
Volta a zero não funciona	- Cabo de alimentação do pedal mal conectado	- Conectar o cabo de alimentação do pedal corretamente
	- Tecla de acionamento volta à zero quebrada	- Chamar Assistência Técnica Autorizada Gigante
Queima constante de fusível	- Transformador em curto	- Chamar Assistência Técnica Autorizada Gigante
	- Moto-redutor travado	
	- Curto no chicote de ligação	

NOTA:

Se realizados estes passos e o problema não for solucionado, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada, cujos telefones e endereços podem ser obtidos através do website www.gigante.com.br ou através do atendimento ao cliente na fábrica através do telefone: +55 16 3969 1000.

12.2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção Preventiva deverá ser feita periodicamente, conforme tabela abaixo, com o objetivo de:

- Verificar desgastes nos rodízios (opcionais), condições dos motores da elevação do assento e encosto, circuitos eletrônicos, pintura, etc.
- Verificação da conformidade com as especificações do produto.

A Manutenção Preventiva deverá ser realizada exclusivamente pela Assistência Técnica Autorizada, cujos telefones e endereços podem ser obtidos através do website www.gigante.com.br ou através do atendimento ao cliente na fábrica através do telefone: +55 16 3969 1000.

NOTA:

As manutenções corretivas e preventivas devem ser realizadas somente com o equipamento fora de uso.

12.3. QUADRO DE MANUTENÇÕES RECOMENDADAS PELA GRN®

Item	Período	Tipo	Executante
Motorredutor	24 meses	Verificação	Assistência Gigante
Conjunto Placa de Controle	12 meses	Verificação	Assistência Gigante
	36 meses	Verificação	
Fusíveis externos	6 meses	Substituição	Usuário ou Assistência Gigante
Rotulagens	12 meses	Verificação	Usuário ou Assistência Gigante
Rodízios	12 meses	Verificação	Usuário ou Assistência Gigante
Limpeza do equipamento	Semanal	Limpeza	Usuário ou Assistência Gigante

NOTA:

As listas de partes e peças, assim como os diagramas e circuitos, lista de componentes, descrições, instruções de calibração ou qualquer outra informação necessária estão disponíveis e poderão ser fornecidos pela Gigante Recém-Nascido, desde que necessários para a manutenção técnica do equipamento por parte do usuário e de comum acordo entre as partes.

12.4. CONSERVAÇÃO

- Evitar movimentos bruscos.
- Evitar impactos e pancadas com equipamentos móveis que podem ser transportados próximo ao equipamento.
- Utilizar o equipamento conforme especificado nesta, "Instruções de Uso".
- Evitar raios solares diretos sobre o equipamento.
- Mantenha o equipamento limpo e desinfetado para a próxima utilização.
- Não permita que líquidos sejam inseridos no equipamento.

- Não utilize solventes orgânicos como thinner para limpar o equipamento.
- Mantenha o equipamento em local limpo, longe de poeiras.
- Não utilize produtos agressivos, tais como éteres nas partes e peças de plástico.

13. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA REUTILIZAÇÃO

O equipamento é reutilizável em quantidades indeterminadas, ou seja, ilimitadas, necessitando apenas de conservação, manutenção preventiva e eventualmente manutenção corretiva. Antes de cada utilização, é necessária a limpeza do mesmo.

13.1. RECOMENDAÇÕES PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- A Gigante® recomenda executar os procedimentos de limpeza conforme descrito abaixo:
- Ao receber o equipamento antes de sua utilização;
- Entre trocas de pacientes;
- Entre intervalos conforme especificado pelo fabricante;
- Não permita que pessoas não autorizadas realizem a limpeza e desinfecção do equipamento.
- Não permita a utilização de materiais ou equipamentos não autorizados na limpeza e desinfecção.
- Não efetuar a limpeza do produto com o equipamento ligado a rede de energia elétrica
- Não utilizar esponjas abrasivas e/ ou palhas de aço.
- Poderão ser utilizados procedimentos definidos pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar de cada hospital, desde que sejam seguidas as instruções recomendadas pelo fabricante.

13.2. LIMPEZA DO EQUIPAMENTO

Produtos utilizados	Sabão neutro ou detergente enzimático.
----------------------------	--

Para efetuar a limpeza adequada no equipamento executar o seguinte procedimento:

- Colocar no recipiente adequado a mistura de água e sabão neutro ou detergente enzimático.
- Aplicar cuidadosamente o produto especificado com uma compressa na superfície externa do equipamento retirando toda sujeira existente.
- Limpar toda superfície metálica e plástica do equipamento

NOTA:

Para diluição do detergente enzimático, verificar a mistura a ser aplicada de acordo com as orientações do fabricante.

13.3. SECAGEM DO EQUIPAMENTO APÓS A LIMPEZA

Para secagem, cuidadosamente utilizar uma compressa nova por toda a superfície do equipamento.

NOTAS:

- Resíduos de produto de limpeza poderão causar reações adversas indesejáveis no paciente.
- Utilizar compressas tantas quanto forem necessárias.
- Verifique o prazo de validade dos produtos utilizados.

IMPORTANTE:

Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) indicados.

14. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS ANTES DA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Montar o equipamento conforme descrito no item 8.4.

Mesmo na primeira utilização, o equipamento deverá ser limpo e desinfetado, devendo seguir os mesmos procedimentos adicionais para reutilização, conforme descrito no item 13 desta Instrução de Uso.

15. PRECAUÇÕES EM CASO DE ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Caso o equipamento apresente aquecimento ou ruídos anormais ou qualquer outra anormalidade, verifique se o problema está relacionado com algum dos itens listados no item 12.1. Se não for possível solucionar o problema, solicite a Assistência Técnica Autorizada. Neste caso, desligue o equipamento, retire o cabo de alimentação de energia da tomada, identifique e segregue o equipamento. Solicite os serviços da assistência técnica autorizada através do Website www.gigante.com.br ou através do atendimento ao cliente na fábrica pelo telefone: +55 16 3969 1000.

16. SENSIBILIDADES A CONDIÇÕES AMBIENTAIS PREVISÍVEIS NAS SITUAÇÕES NORMAIS DE USO

A Cadeira para Exames GRN® foi projetada para não ser sensível a interferências como campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, a pressão ou variação de pressão, desde que o equipamento seja instalado, mantido, limpo, conservado, transportado e operado conforme esta "Instruções de uso".

17. PRECAUÇÕES EM CASO DE INUTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Para evitar contaminação ambiental ou uso indevido da Cadeira para Exames GRN® a mesma deverá ser inutilizada no final de sua vida útil das seguintes maneiras:

- Segregada, embalada e identificada.
- Descartada conforme as prescrições de descarte nacional;
- Descartada através de uma companhia especializada ou;
- Enviada para por conta e risco do cliente para a fábrica da Gigante Recém-Nascido para fazer o seu devido descarte com segurança.

Para países da Europa abrangidos pela Diretiva CE:

- Este equipamento não está registrado para utilização em residências privadas e seu descarte deve ser realizado de acordo com a Diretiva Europeia WEEE.

NOTAS:

- Para obterem mais informações sobre o devido descarte procurar as autoridades legislativas e ambientais locais ou nacionais.
- O equipamento e/ou suas partes deverão ser enviados em condições limpas e assépticas.
- A não observância destas condições isenta a Gigante® de responsabilidades sobre possíveis impactos ao meio ambiente e/ou pessoas.
- A Gigante® estabelece a vida útil da Cadeira para Exames GRN® por 5 anos.

18. GARANTIA DO EQUIPAMENTO

A Gigante Recém Nascido LTDA, garante aos seus clientes usuários originais, que os equipamentos de sua fabricação são produzidos dentro da mais avançada técnica e com rigoroso controle de qualidade, assegurando dentro das condições e prazos abaixo, um perfeito funcionamento dos mesmos.

1. DOS EQUIPAMENTOS

1.1 Esta garantia é válida para todos os equipamentos da marca GRN® produzidos pela GRN®.

2. DA INSTALAÇÃO E DO USO

2.1 A instalação e/ou operação dos equipamentos, bem como, as condições de trabalho, devem atender às especificações da GRN® constantes nas Instruções de Uso. Diferentes condições das indicadas invalidam as cláusulas de Garantia deste Termo.

3. DA GARANTIA

3.1 A garantia, sem qualquer ônus ao usuário adquirente, é limitada à substituição e/ou conserto de eventuais peças defeituosas ou à correção de qualquer defeito de produção, mediante constatação do nosso Departamento de Assistência Técnica.

3.2 A substituição e/ou conserto referido no item anterior não se aplica às peças com desgaste natural de uso (colchão, partes plásticas, fusíveis, placas), bem como, por imperícias ou negligências na utilização do equipamento, ou ainda, que tenham sido consertadas ou modificadas por pessoas não credenciadas pela GRN®.

3.3 Em nenhuma hipótese, caso ocorra à necessidade de substituição de qualquer componente coberto por este Termo, o período de garantia original será dilatado pelo acréscimo de eventuais suplementares do componente substituído.

4. DO LOCAL DA GARANTIA

4.1 O reparo e/ou substituição de peças será realizado por técnico da GRN®, ou credenciado pela mesma.

4.2 Quando constatado que um perfeito reparo do equipamento só será possível em nossas instalações (fábrica), ou nas empresas por nós autorizadas, o frete do transporte (ida e volta) correrá por conta do adquirente usuário.

5. DOS PRAZOS

5.1 Inicia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda da GRN® ou seus revendedores, pelo prazo de 12 meses.

6. DA RESPONSABILIDADE

6.1 Esta garantia é válida somente para o equipamento que estiver em uso e na posse do adquirente usuário original

6.2 A responsabilidade da GRN® é limitada à substituição e/ou reparo dos componentes, excetuando-se da garantia eventuais prejuízos por lucros cessantes ou pela indenização de quaisquer outros danos indiretos ou imediatos.

OBS.: A presente garantia só é válida juntamente com a Nota Fiscal

19. TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, representada por seu Responsável Técnico André Luis Aparecido Adolpho e por seu Representante Legal Érica Vernile Pereira Vezono, assumem a responsabilidade técnica e legal pelo produto e que todas as informações prestadas referente ao produto Cadeira para exames GRN® - Modelos CE-9000-D, CE-9000-G, CE-9000-U, CE-9000-P e CE-9000-M, contidas nestas Instruções de Uso, são verdadeiras.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP
CNPJ	62.413.869/0001-15
Autorização	1.02.287-4
Produto	CADEIRA PARA EXAMES GRN

Modelo Produto Médico
*CE-9000-C
*CE-9000-D
*CE-9000-E
*CE-9000-G
*CE-9000-M
*CE-9000-P
*CE-9000-U
*CE-9000-X - EXPRESSION

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	CADEIRA PARA EXAMES
Registro	10228740034
Processo	25351602918201539
Fabricante Legal	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado N°: NCC 21.06849 **Revisão/revisão n°:** 01
Certificate No.
Data de emissão: 08/03/2021 **Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9**
Emission date: *Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9*
Data de validade: 08/03/2026
Validity date:
Solicitante: Gigante Recém-Nascido Ltda.
Applicant: Rua Martins Pena, 93 – Campos Eliseos - Ribeirão Preto / SP
 CEP: 14080-620 / CNPJ: 62.413.869/0001-15
Brasil
Produto: Cadeira para Exames GRN
Product:
Marca / Modelo: CE-9000-D, CE-9000-G, CE- 9000-U, CE9000-P, CE-9000- M, CE-9000-C, CE-9000- X, CE-9000-E
Brand / Model:
Fabricante e Unidade fabril (Fabricante): Gigante Recém-Nascido Ltda.
Manufacturer and manufacturing location (Manufacturer): Rua Martins Pena, 93 – Campos Eliseos - Ribeirão Preto / SP
 CEP: 14080-620 / CNPJ: 62.413.869/0001-15
Brasil

Assinado de forma digital por WILSON
 MONTEIRO BONATO JUNIOR04261009803

Wilson Bonato
 Gerente Técnico
 Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro n°. 54 de fevereiro de 2016.

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

- Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
- A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
- Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
 Acreditação Cgcre n° 0034 (16/10/2003)
 Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
 CNPJ n° 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1: 2016

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 6575

Processo: 26548/14.1.Re1.Rev1

Data do aceite da proposta: 27/07/2020

Data da auditoria: 11/09/2020

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
REL.OS.56-2020-R2	NBR IEC 60601-1:2010 Emenda IEC:2012	SUPERA	14/09/2020
REL.OS.56-2020-R2	NBR IEC 60601-1:2010 Emenda IEC:2012	SUPERA	18/12/2020
REL.OS.08-2021-R1	NBR IEC 60601-1:2010 Emenda IEC:2012	SUPERA	28/01/2021
CERTLAB-MDR-20908-20-01A-Rev0	NBR IEC 60601-1-2:2017	CertLab	14/10/2020
REL.OS.56-2020-R2	NBR IEC 60601-1-2:2017	SUPERA	23/02/2021

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

Modelos: CE-9000-C/ CE-9000-X/ CE-9000-E

A Mesa para Exame GRN é fabricada com estrutura em aço com revestimento anti-corrosivo e pintura eletrostática (epóxi), é um equipamento motorizado e seu controle se dá por acionamento automático através de teclado de simples toque e/ou pedal de comandos (opcional) e/ou controle de mão (acessório). Possui sistema de elevação do assento, encosto do tórax e perneira totalmente automático ou movimentos do encosto e perneira manuais (opcional).

Carga máxima de trabalho de 200 Kg (carga total).

Painéis de controle ou pedais de comando com opção para memórias pré selecionadas.

Modelos: CE-9000-G/ CE-9000-D/ CE-9000-P / CE-9000-U/ CE-9000-M

A Cadeira para Exames GRN® é fabricada com estrutura em aço com revestimento anticorrosivo e pintura eletrostática (epóxi), é um equipamento motorizado e seu controle se dá por acionamento automático através de teclado de simples toque e/ou pedal de comandos (opcional) e/ou controle de mão (acessório). Possui sistema de elevação do assento, encosto do tórax e perneira totalmente automáticos, e opcionais como Trendleburg elétrico, histeroscopia elétrica ou movimentos do encosto e perneira manuais.

FNCC_506

Página/ Page 2 de / of 9

Rev. 08

Enfira os dados do ato em: <https://selodigital.tgbr.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-2
 Data: 08/04/2021 09:15:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16689-E2RZ



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06849
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão: 08/03/2021
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Carga de trabalho máxima 255 Kg (carga total).

O equipamento possui eletrônica microprocessada, painéis de controle ou pedais de comando com opção para memórias pré-selecionadas, e aviso audiovisual sempre que ocorrer uma falha nos atuadores ou gaveta fora de posição (opcional na CE-9000-G, CE-9000-P e CE-9000-U).

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
CE-9000-C / CE-9000-X / CE-9000-E	110-130 V~ / 220-230 V~	50/ 60 Hz	380 V.A / 110-130 V~ 5A 220-230 V~ 2,5A	Gigante
CE-9000-D / CE-9000-G / CE-9000-U / CE-9000-P / CE-9000-M	110-130 V~ / 220-230 V~	50/ 60 Hz	420 V.A / 110-130 V~ 5A 220-230 V~ 2,5A	Gigante

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO: CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B

Grau de proteção contra penetração de líquidos:

- Equipamento – IPX1

- Pedal de Comando e Controle Manual – IPX1

Modo de operação: não contínuo

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software:

Modelo CE 9000-X (Expression): - Software "PRG_EXP_SE", Rev.00, Sem encoder;
- Software "PRG_EXP_CE", Rev.00, Com encoder;
- Software "PRG_EXP_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_EXP_P", Rev.00, Pedal;





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revisión nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Modelo CE 9000-D: - Software "PRG_D_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_D_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_D_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_D_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-G: - Software "PRG_G_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_G_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_G_CH", Rev.00, Com Histeroscopia;
- Software "PRG_G_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_G_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-U: - Software "PRG_U_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_U_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_U_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_U_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-P: - Software "PRG_P_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_P_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_P_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_P_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-M: - Software "PRG_M_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_M_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_M_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_M_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-C: - Software "PRG_C_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_C_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_C_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_C_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-E: - Software "PRG_E_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_E_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_E_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_E_P", Rev.00, Pedal;

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:

*PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:

*CE-9000-D:

- Encosto de Cabeça Fixo;
- Encosto;
- Apoio para Braço;
- Assento;
- Pemeira;
- Base GRN com Pantógrafo;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando.

*ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:

- Suporte para Papel
- Trendlemburg Manual
- Rodízios
- Controle de Mão
- Foco Auxiliar (Comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira)
- Pés Niveladores Reguláveis
- Encosto de Cabeça Ajustável
- Encosto e Pemeira com Movimento Manual
- Bandeja Auxiliar Inox
- Bandeja Auxiliar Plástica
- Haste de Soro
- Luminária
- Lupa

FNCC_506

Página/ Page 4 de / of 9

Rev. 08

ontra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-4
Data: 08/04/2021 09:15:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALJ16691-GZB8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revisão nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Base Tubular c/ Pantógrafo
- Base Plataforma c/ Pantógrafo
- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Traveseiro com apoio de cabeça anatômico
- Encosto de cabeça vazado
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Trendleburg Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
- Revestimento plástico transparente

*** PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:**

*** CE-9000-G:**

- Encosto de Cabeça Fixo;
- Encosto;
- Apoio para Braço;
- Assento;
- Apoio para Pernas / Porta Coxa;
- Apoio para pés;
- Pemeira;
- Base GRN com Pantógrafo;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando.

*** ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:**

- Suporte para Papel
- Foco Auxiliar (Comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira)
- Gaveta de Coleta
- Suporte do Colposcópio
- Trendleburg Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
- Histeroscopia Elétrica (Poderá ser combinada somente com Trendleburg Manual)
- Trendleburg Manual
- Rodízios
- Controle de Mão
- Pés Niveladores Reguláveis
- Encosto de Cabeça Ajustável
- Encosto e Pemeira com Movimento Manual
- Bandeja Auxiliar
- Luminária
- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Base Tubular c/ Pantógrafo
- Base Plataforma c/ Pantógrafo
- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Traveseiro com apoio de cabeça anatômico
- Sem Pemeira
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Revestimento plástico transparente
- Haste de Soro

*** PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:**

*** CE-9000-P:**

- Encosto de Cabeça Fixo;
- Encosto;
- Apoio para Braço;
- Assento;
- Apoio para Pernas / Porta Coxa;
- Apoio para pés;
- Pemeira;
- Base GRN com Pantógrafo;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando.

*** ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:**

FNCC_506

Página/ Page 5 de / of 9

Rev. 08

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-5
 Data: 08/04/2021 09:15:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16892-9MAU;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proxvimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

- Suporte para Papel
- Foco Auxiliar* (Comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira)
- Gaveta de Coleta
- Suporte do Colposcópio
- Trendleburg Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
- Giro
- Trendleburg Manual
- Rodízios
- Controle de Mão
- Pés Niveladores Reguláveis
- Encosto de Cabeça Ajustável
- Encosto e Pemeira com Movimento Manual
- Luminária
- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Base Tubular c/ Pantógrafo
- Base Plataforma c/ Pantógrafo
- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Travesseiro com apoio de cabeça anatômico
- Sem Pemeira
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Revestimento plástico transparente

* PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:

* CE-9000-M:

- Encosto de cabeça;
- Apoio para Braço;
- Estofamento Cadeira;
- Base plataforma com Pantógrafo;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando.

* ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:

- Apoio dos Braços para Médico (Simples)
- Apoio dos Braços para Médico (Duplo)
- Suporte para Papel
- Foco Auxiliar* (Comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira)
- Haste de Soro
- Rodízios
- Trendleburg Reverso (Proclive) Manual;
- Trendleburg Reverso (Proclive) Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
- Controle de Mão
- Grade Lateral Articulável
- Pés Niveladores Reguláveis
- Encosto de Cabeça Ajustável
- Luminária
- Base Tubular c/ Pantógrafo
- Base Plataforma c/ Pantógrafo
- Suporte Universal
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Revestimento plástico transparente

* PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:

* CE-9000-U:

- Encosto de Cabeça Fixo
- Encosto
- Apoio para Braço
- Assento
- Apoio para Pernas / Porta Coxas
- Apoio para Pés
- Funil para Coleta
- Carrinho
- Base GRN c/ Pantógrafo
- Botão Liga/Desliga

NCC_506

Página/ Page 6 de / of 9

Rev. 08

ontra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-6
Data: 08/04/2021 09:15:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16693-0BBD;



CNJ: 06.8770

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

- Pedal de Comando
- * ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:
 - Suporte para Papel
 - Foco Auxiliar
 - Suporte dos Pés
 - Suporte do Colposcópico
 - Trendleburg Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
 - Trendleburg Manual
 - Rodízios
 - Controle de Mão
 - Pés Niveladores Reguláveis
 - Encosto de Cabeça Ajustável
 - Encosto e Pemeira com Movimento Manual
 - Luminária
 - Posição Conforto
 - Posição Emergência
 - Base Tubular c/ Pantógrafo
 - Base Plataforma c/ Pantógrafo
 - Suporte Universal
 - Cuba rim para coleta de material
 - Travesseiro com apoio de cabeça anatômico
 - Estofamento Presidente (Costurado)
 - Estofamento Gigante (Vulcanizado)
 - Estofamento GRN (Espuma Injetada)
 - Revestimento plástico transparente

* PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:

*CE-9000-C:

- Encosto de Cabeça;
- Encosto;
- Apoio para Braço;
- Assento;
- Pemeira;
- Torre de elevação Linear;
- Pemeira;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando;
- Peseira;
- Pés Niveladores.

* ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:

- Apoio para Braço Simples (Médico)
- Suporte para Papel
- Foco Auxiliar
- Trendleburg Manual
- Rodízios
- Haste de Soro
- Sistema de Giro
- Arco de Narcose
- Pés Niveladores Reguláveis
- Controle de Mão
- Lupa
- Luminária
- Encosto e Pemeira com Movimento Manual
- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Torre de elevação pantográfica
- Revestimento plástico transparente





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado N°:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision n°.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

*** PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:**

*** CE-9000-X- EXPRESSION:**

- Encosto de Cabeça;
 - Painel de comando;
 - Encosto;
 - Braço da Cadeira;
 - Assento;
 - Pemeira;
 - Botão Liga/Desliga;
 - Pedal de Comando;
 - Peseira;
 - Base da cadeira;
 - Pés Niveladores reguláveis
- * ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:**
- Suporte para Papel
 - Foco Auxiliar
 - Trendleburg Manual
 - Rodízios
 - Pedal de Comando
 - Sistema de Giro
 - Elevação Linear em Alumínio
 - Controle de Mão
 - Braços Fixos
 - Encosto Fixo
 - Pemeira Fixa
 - Travas no Braço
 - Encosto Manual e Pemeira Fixa
 - Encosto e Pemeira com Movimento Manual
 - Estofamento Modelo LX
 - Luminária
 - Lupa
 - Posição Conforto
 - Posição Emergência
 - Suporte Universal
 - Cuba rim para coleta de material
 - Estofamento Presidente (Costurado)
 - Estofamento Gigante (Vulcanizado)
 - Estofamento GRN (Espuma Injetada)
 - Coluna Oftalmológica GRN – Registro ANVISA n°: 10228740035 / 80681020005 (Opcional: Base única)
 - Revestimento plástico transparente

*** PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:**

*** CE-9000-E:**

- Encosto;
 - Painel de comando;
 - Braço da Cadeira;
 - Assento da Cadeira;
 - Botão Liga/Desliga;
 - Torre de Elevação Linear;
 - Pés niveladores reguláveis;
 - Base.
- * ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:**
- Suporte para Papel
 - Rodízios
 - Foco Auxiliar
 - Trendleburg Manual
 - Pedal de Comando
 - Sistema de Giro
 - Torre de elevação pantográfica
 - Colchão Visco Elástico
 - Apoio para braço simples
 - Controle de Mão
 - Apoio Cervical
 - Posição Conforto
 - Posição Emergência
 - Luminária
 - Lupa
 - Suporte para Cuspideira

FNCC_506

Página/ Page 8 de / of 9

Rev. 08

veja os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-8
Data: 08/04/2021 09:15:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ18695-O1ML;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Revestimento Plástico Transparente

Código de barras: N/A

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):
EQUIPMENT DESCRIPTORIAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
66010	Manual do usuário Mesa para Exames P	03
66011	Manual do usuário Mesa para Exames L	03
RHP	Projeto do produto avaliado	03

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 21.06849	08/03/2021	26548/14.1.Re1	Recertificação com alteração do manual do certificado NCC 15.03950
01	NCC 21.06849	06/04/2021	26548/14.1.Re1.Rev1	Correção do manual e da lista de acessórios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2021 15:30:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 77610804218923440118-1 a 77610804218923440118-9

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e210813785f921406e35ff40676fc7dd1a123e4a004ca56df61b520ee5b82b81d7f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06849 **Revisão/revision nº:** 01
Certificate No.: **Revisão/revision nº:** 01

Data de emissão: 08/03/2021 **Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9**
Emission date: 08/03/2021 **Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9**

Data de validade: 08/03/2026

Solicitante: Gigante Recém-Nascido Ltda.
Applicant: Rua Martins Pena, 93 – Campos Eliseos - Ribeirão Preto / SP
 CEP: 14080-620 / CNPJ: 62.413.869/0001-15
 Brasil

Produto: Cadeira para Exames GRN
Product:

Marca / Modelo: CE-9000-D, CE-9000-G, CE- 9000-U, CE9000-P, CE-9000- M, CE-9000-C, CE-9000- X, CE-9000-E
Brand / Model:

Fabricante e Unidade fabril (Fabricante): Gigante Recém-Nascido Ltda.
Manufacturer and manufacturing location (Manufacturer): Rua Martins Pena, 93 – Campos Eliseos - Ribeirão Preto / SP
 CEP: 14080-620 / CNPJ: 62.413.869/0001-15
 Brasil

Assinado de forma digital por WILSON
 MONTEIRO BONATO RPNOR:04261009803

Wilson Bonato
 Gerente Técnico
 Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016.
Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

- Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
- A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
- Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
 Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
 Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
 Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
 CNPJ nº 16.587.151/0001-28
 www.nccgroup.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-1
 Data: 08/04/2021 09:15:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16688-RCP6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06849
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão: 08/03/2021
Emission date

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1: 2016

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 6575

Processo: 26548/14.1.Re1.Rev1

Data do aceite da proposta: 27/07/2020

Data da auditoria: 11/09/2020

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s).

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
REL.OS.58-2020-R2	NBR IEC 60601-1:2010 Emenda IEC 2012	SUPERA	14/09/2020
REL.OS.56-2020-R2	NBR IEC 60601-1:2010 Emenda IEC 2012	SUPERA	18/12/2020
REL.OS.08-2021-R1	NBR IEC 60601-1:2010 Emenda IEC 2012	SUPERA	28/01/2021
CERTLAB-MDR-20908-20-01A-Rev0	NBR IEC 60601-1-2:2017	CertLab	14/10/2020
REL.OS.56-2020-R2	NBR IEC 60601-1-2:2017	SUPERA	23/02/2021

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

Modelos: CE-9000-C/ CE-9000-X/ CE-9000-E

A Mesa para Exame GRN é fabricada com estrutura em aço com revestimento anti-corrosivo e pintura eletrostática (epóxi), é um equipamento motorizado e seu controle se dá por acionamento automático através de teclado de simples toque e/ou pedal de comandos (opcional) e/ou controle de mão (acessório). Possui sistema de elevação do assento, encosto do tórax e perneira totalmente automático ou movimentos do encosto e perneira manuais (opcional).

Carga máxima de trabalho de 200 Kg (carga total).

Painéis de controle ou pedais de comando com opção para memórias pré selecionadas.

Modelos: CE-9000-G/ CE-9000-D/ CE-9000-P / CE-9000-U/ CE-9000-M

A Cadeira para Exames GRN® é fabricada com estrutura em aço com revestimento anticorrosivo e pintura eletrostática (epóxi), é um equipamento motorizado e seu controle se dá por acionamento automático através de teclado de simples toque e/ou pedal de comandos (opcional) e/ou controle de mão (acessório). Possui sistema de elevação do assento, encosto do tórax e perneira totalmente automáticos, e opcionais como Trendleburg elétrico, histeroscopia elétrica ou movimentos do encosto e perneira manuais.

FNCC_506

Página/ Page 2 de / of 9

Rev. 08

confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-2
Data: 08/04/2021 09:15:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16689-E2RZ:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Carga de trabalho máxima 255 Kg (carga total).

O equipamento possui eletrônica microprocessada, painéis de controle ou pedais de comando com opção para memórias pré-selecionadas, e aviso audiovisual sempre que ocorrer uma falha nos atuadores ou gaveta fora de posição (opcional na CE-9000-G, CE-9000-P e CE-9000-U).

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
CE-9000-C / CE-9000-X / CE-9000-E	110-130 V~ / 220-230 V~	50/ 60 Hz	380 V A / 110-130 V~ 5A 220-230 V~ 2,5A	Gigante
CE-9000-D / CE-9000-G / CE-9000-U / CE-9000-P / CE-9000-M	110-130 V~ / 220-230 V~	50/ 60 Hz	420 V A / 110-130 V~ 5A 220-230 V~ 2,5A	Gigante

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO: CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B

Grau de proteção contra penetração de líquidos:

- Equipamento – IPX1

- Pedal de Comando e Controle Manual – IPX1

Modo de operação: não contínuo

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software:

Modelo CE 9000-X (Expression): - Software "PRG_EXP_SE", Rev.00, Sem encoder;
- Software "PRG_EXP_CE", Rev.00, Com encoder;
- Software "PRG_EXP_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_EXP_P", Rev.00, Pedal;

FNCC_506

Página/ Page 3 de / of 9

Rev. 08

veja os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-3
Data: 08/04/2021 09:15:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16690-C0BA;



CNJ 06.670-2

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revisão nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Modelo CE 9000-D: - Software "PRG_D_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_D_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_D_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_D_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-G: - Software "PRG_G_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_G_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_G_CH", Rev.00, Com Histeroscopia;
- Software "PRG_G_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_G_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-U: - Software "PRG_U_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_U_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_U_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_U_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-P: - Software "PRG_P_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_P_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_P_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_P_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-M: - Software "PRG_M_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_M_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_M_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_M_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-C: - Software "PRG_C_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_C_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_C_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_C_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-E: - Software "PRG_E_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_E_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_E_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_E_P", Rev.00, Pedal;

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:

*PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:

*CE-9000-D:

- Encosto de Cabeça Fixo;
- Encosto;
- Apoio para Braço;
- Assento;
- Pemeira;
- Base GRN com Pantógrafo;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando.

*ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:

- Suporte para Papel
- Trendlemburg Manual
- Rodízios
- Controle de Mão
- Foco Auxiliar (Comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira)
- Pés Niveladores Reguláveis
- Encosto de Cabeça Ajustável
- Encosto e Pemeira com Movimento Manual
- Bandeja Auxiliar Inox
- Bandeja Auxiliar Plástica
- Haste de Soro
- Luminária
- Lupa

FNCC_506

Página/ Page 4 de / of 9

Rev. 08

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-4
Data: 08/04/2021 09:15:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16691-GZB8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Base Tubular c/ Pantógrafo
- Base Plataforma c/ Pantógrafo
- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Travesseiro com apoio de cabeça anatômico
- Encosto de cabeça vazado
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Trendleburg Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
- Revestimento plástico transparente

*** PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:**

***CE-9000-G:**

- Encosto de Cabeça Fixo;
- Encosto;
- Apoio para Braço;
- Assento;
- Apoio para Pernas / Porta Coxa;
- Apoio para pés;
- Pemeira;
- Base GRN com Pantógrafo;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando.

***ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:**

- Suporte para Papel
- Foco Auxiliar (Comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira)
- Gaveta de Coleta
- Suporte do Colposcópico
- Trendleburg Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
- Histeroscopia Elétrica (Poderá ser combinada somente com Trendleburg Manual)
- Trendleburg Manual
- Rodízios
- Controle de Mão
- Pés Niveladores Reguláveis
- Encosto de Cabeça Ajustável
- Encosto e Pemeira com Movimento Manual
- Bandeja Auxiliar
- Luminária
- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Base Tubular c/ Pantógrafo
- Base Plataforma c/ Pantógrafo
- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Travesseiro com apoio de cabeça anatômico
- Sem Pemeira
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Revestimento plástico transparente
- Haste de Soro

*** PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:**

*** CE-9000-P:**

- Encosto de Cabeça Fixo;
- Encosto;
- Apoio para Braço;
- Assento;
- Apoio para Pernas / Porta Coxa;
- Apoio para pés;
- Pemeira;
- Base GRN com Pantógrafo;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando.

***ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:**

FNCC_506

Página/ Page 5 de / of 9

Rev. 08

veja os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-5
Data: 08/04/2021 09:15:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16692-9MAU;



CNJ 06.079-4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06849
 Certificate No.

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão: 08/03/2021
 Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
 Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

- Suporte para Papel
- Foco Auxiliar* (Comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira)
- Gaveta de Coleta
- Suporte do Coloscópio
- Trendlemburg Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
- Giro
- Trendlemburg Manual
- Rodízios
- Controle de Mão
- Pés Niveladores Reguláveis
- Encosto de Cabeça Ajustável
- Encosto e Pemeira com Movimento Manual
- Luminária
- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Base Tubular c/ Pantógrafo
- Base Plataforma c/ Pantógrafo
- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Travesseiro com apoio de cabeça anatômico
- Sem Pemeira
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Revestimento plástico transparente

* PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:

* CE-9000-M:

- Encosto de cabeça;
- Apoio para Braço;
- Estofamento Cadeira;
- Base plataforma com Pantógrafo;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando.

* ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:

- Apoio dos Braços para Médico (Simples)
- Apoio dos Braços para Médico (Duplo)
- Suporte para Papel
- Foco Auxiliar* (Comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira)
- Haste de Soro
- Rodízios
- Trendlemburg Reverso (Proclive) Manual;
- Trendlemburg Reverso (Proclive) Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
- Controle de Mão
- Grade Lateral Articulável
- Pés Niveladores Reguláveis
- Encosto de Cabeça Ajustável
- Luminária
- Base Tubular c/ Pantógrafo
- Base Plataforma c/ Pantógrafo
- Suporte Universal
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Revestimento plástico transparente

* PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:

* CE-9000-U:

- Encosto de Cabeça Fixo
- Encosto
- Apoio para Braço
- Assento
- Apoio para Pernas / Porta Coxas
- Apoio para Pés
- Funil para Coleta
- Carrinho
- Base GRN c/ Pantógrafo
- Botão Liga/Desliga

FNCC_506

Página/ Page 6 de / of 9

Rev. 08

onfra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77610504218923440118>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-6
 Data: 08/04/2021 09:15:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16693-OBBD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

- Pedal de Comando
- * ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:
 - Suporte para Papel
 - Foco Auxiliar
 - Suporte dos Pés
 - Suporte do Colposcópio
 - Trendlemburg Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
 - Trendlemburg Manual
 - Rodízios
 - Controle de Mão
 - Pés Niveladores Reguláveis
 - Encosto de Cabeça Ajustável
 - Encosto e Pemeira com Movimento Manual
 - Luminária
 - Posição Conforto
 - Posição Emergência
 - Base Tubular c/ Pantógrafo
 - Base Plataforma c/ Pantógrafo
 - Suporte Universal
 - Cuba rim para coleta de material
 - Travesseiro com apoio de cabeça anatômico
 - Estofamento Presidente (Costurado)
 - Estofamento Gigante (Vulcanizado)
 - Estofamento GRN (Espuma Injetada)
 - Revestimento plástico transparente

* PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:

*CE-9000-C:

- Encosto de Cabeça;
- Encosto;
- Apoio para Braço;
- Assento;
- Pemeira;
- Torre de elevação Linear;
- Pemeira;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando;
- Peseira;
- Pés Niveladores.

* ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:

- Apoio para Braço Simples (Médico)
- Suporte para Papel
- Foco Auxiliar
- Trendlemburg Manual
- Rodízios
- Haste de Soro
- Sistema de Giro
- Arco de Narcose
- Pés Niveladores Reguláveis
- Controle de Mão
- Lupa
- Luminária
- Encosto e Pemeira com Movimento Manual
- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Torre de elevação pantográfica
- Revestimento plástico transparente





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

*** PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:**

***CE-9000-X- EXPRESSION:**

- Encosto de Cabeça;
- Painel de comando;
- Encosto;
- Braço da Cadeira;
- Assento;
- Perneira;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando;
- Peseira;
- Base da cadeira;
- Pés Niveladores reguláveis

*** ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:**

- Suporte para Papel
- Foco Auxiliar
- Trendleburg Manual
- Rodízios
- Pedal de Comando
- Sistema de Giro
- Elevação Linear em Alumínio
- Controle de Mão
- Braços Fixos
- Encosto Fixo
- Perneira Fixa
- Travas no Braço
- Encosto Manual e Perneira Fixa
- Encosto e Perneira com Movimento Manual
- Estofamento Modelo LX
- Luminária
- Lupa
- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Coluna Oftalmológica GRN – Registro ANVISA nº: 10228740035 / 80681020005 (Opcional: Base única)
- Revestimento plástico transparente

***PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:**

*** CE-9000-E:**

- Encosto;
- Painel de comando;
- Braço da Cadeira;
- Assento da Cadeira;
- Botão Liga/Desliga;
- Torre de Elevação Linear;
- Pés niveladores reguláveis;
- Base.

*** ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:**

- Suporte para Papel
- Rodízios
- Foco Auxiliar
- Trendleburg Manual
- Pedal de Comando
- Sistema de Giro
- Torre de elevação pantográfica
- Colchão Visco Elástico
- Apoio pers braço simples
- Controle de Mão
- Apoio Cervical
- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Luminária
- Lupa
- Suporte para Cuspideira

FNCC_506

Página/ Page 8 de / of 9

Rev. 08

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-8
Data: 08/04/2021 09:15:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16695-O1ML;



CNJ 08.879/14

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Revestimento Plástico Transparente

Código de barras: N/A

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):
EQUIPMENT DESCRIPTIVE DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
66010	Manual do usuário Mesa para Exames P	03
66011	Manual do usuário Mesa para Exames L	03
RHP	Projeto do produto avaliado	03

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 21.06849	08/03/2021	26548/14.1.Re1	Recertificação com alteração do manual do certificado NCC 15.03950
01	NCC 21.06849	06/04/2021	26548/14.1.Re1.Rev1	Correção do manual e da lista de acessórios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2021 15:30:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 77610804218923440118-1 a 77610804218923440118-9

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e210813785f921406e35ff40676fc7dd1a123e4a004ca56df61b520ee5b82b81d7f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849 Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Data de validade:
Validity date: 08/03/2026

Solicitante:
Applicant: Gigante Recém-Nascido Ltda.
Rua Martins Pena, 93 – Campos Eliseos - Ribeirão Preto / SP
CEP: 14080-620 / CNPJ: 62.413.869/0001-15
Brasil

Produto:
Product: Cadeira para Exames GRN

Marca / Modelo:
Brand / Model: CE-9000-D, CE-9000-G, CE- 9000-U, CE9000-P, CE-9000- M, CE-9000-C, CE-9000- X, CE-9000-E

Fabricante e Unidade
fabril (Fabricante):
Manufacturer and
manufacturing location
(Manufacturer): Gigante Recém-Nascido Ltda.
Rua Martins Pena, 93 – Campos Eliseos - Ribeirão Preto / SP
CEP: 14080-620 / CNPJ: 62.413.869/0001-15
Brasil

Assinado de forma digital por WILSON
MONTEIRO BONATO JUNIOR:04261009003

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016.

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br



FNCC_506

Página/ Page 1 de / of 9

Rev. 08

onfra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-1
Data: 08/04/2021 09:15:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16688-RCP6;



CNJ 06.8713
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

- ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1: 2016
- ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017
- ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
- ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:
Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):
Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM 6575

Processo: 26548/14.1.Re1.Rev1

Data do aceite da proposta: 27/07/2020

Data da auditoria: 11/09/2020

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
REL.OS.58-2020-R2	NBR IEC 60601-1:2010 Emenda IEC:2012	SUPERA	14/09/2020
REL.OS.56-2020-R2	NBR IEC 60601-1:2010 Emenda IEC:2012	SUPERA	18/12/2020
REL.OS.08-2021-R1	NBR IEC 60601-1:2010 Emenda IEC:2012	SUPERA	28/01/2021
CERTLAB-MDR-20908-20-01A-Rev0	NBR IEC 60601-1-2:2017	CertLab	14/10/2020
REL.OS.56-2020-R2	NBR IEC 60601-1-2:2017	SUPERA	23/02/2021

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:
Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

Modelos: CE-9000-C/ CE-9000-X/ CE-9000-E

A Mesa para Exame GRN® é fabricada com estrutura em aço com revestimento anti-corrosivo e pintura eletrostática (epóxi), é um equipamento motorizado e seu controle se dá por acionamento automático através de teclado de simples toque e/ou pedal de comandos (opcional) e/ou controle de mão (acessório). Possui sistema de elevação do assento, encosto do tórax e perneira totalmente automático ou movimentos do encosto e perneira manuais (opcional).

Carga máxima de trabalho de 200 Kg (carga total).

Painéis de controle ou pedais de comando com opção para memórias pré selecionadas.

Modelos: CE-9000-G/ CE-9000-D/ CE-9000-P / CE-9000-U/ CE-9000-M

A Cadeira para Exames GRN® é fabricada com estrutura em aço com revestimento anticorrosivo e pintura eletrostática (epóxi), é um equipamento motorizado e seu controle se dá por acionamento automático através de teclado de simples toque e/ou pedal de comandos (opcional) e/ou controle de mão (acessório). Possui sistema de elevação do assento, encosto do tórax e perneira totalmente automáticos, e opcionais como Trendleburg elétrico, histeroscopia elétrica ou movimentos do encosto e perneira manuais.

FNCC_506

Página/ Page 2 de / of 9

Rev. 08

confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-2
Data: 08/04/2021 09:15:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16689-E2RZ;



CNJ DE FÓRTO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Fátima, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado N°:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Carga de trabalho máxima 255 Kg (carga total).

O equipamento possui eletrônica microprocessada, painéis de controle ou pedais de comando com opção para memórias pré-selecionadas, e aviso audiovisual sempre que ocorrer uma falha nos atuadores ou gaveta fora de posição (opcional na CE-9000-G, CE-9000-P e CE-9000-U).

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
CE-9000-C / CE-9000-X / CE-9000-E	110-130 V~ / 220-230 V~	50/ 60 Hz	380 V.A / 110-130 V~ 5A 220-230 V~ 2,5A	Gigante
CE-9000-D / CE-9000-G / CE-9000-U / CE-9000-P / CE-9000-M	110-130 V~ / 220-230 V~	50/ 60 Hz	420 V.A / 110-130 V~ 5A 220-230 V~ 2,5A	Gigante

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO: CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B

Grau de proteção contra penetração de líquidos:

- Equipamento – IPX1

- Pedal de Comando e Controle Manual – IPX1

Modo de operação: não contínuo

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software:

Modelo CE 9000-X (Expression): - Software "PRG_EXP_SE", Rev.00, Sem encoder;
- Software "PRG_EXP_CE", Rev.00, Com encoder;
- Software "PRG_EXP_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_EXP_P", Rev.00, Pedal;

FNCC_506

Página/ Page 3 de / of 9

Rev. 08

onfra os dados do ato em: <https://sfeofidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-3
Data: 08/04/2021 09:15:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16690-C0BA;



CNJ 06 8754

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Modelo CE 9000-D: - Software "PRG_D_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_D_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_D_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_D_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-G: - Software "PRG_G_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_G_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_G_CH", Rev.00, Com Histeroscopia;
- Software "PRG_G_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_G_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-U: - Software "PRG_U_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_U_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_U_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_U_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-P: - Software "PRG_P_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_P_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_P_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_P_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-M: - Software "PRG_M_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_M_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_M_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_M_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-C: - Software "PRG_C_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_C_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_C_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_C_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-E: - Software "PRG_E_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_E_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_E_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_E_P", Rev.00, Pedal;

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:

*PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:

*CE-9000-D:

- Encosto de Cabeça Fixo;
- Encosto;
- Apoio para Braço;
- Assento;
- Pemeira;
- Base GRN com Pantógrafo;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando;

*ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:

- Suporte para Papel
- Trendelemburg Manual
- Rodízios
- Controle de Mão
- Foco Auxiliar (Comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira)
- Pés Niveladores Reguláveis
- Encosto de Cabeça Ajustável
- Encosto e Pemeira com Movimento Manual
- Bandeja Auxiliar Inox
- Bandeja Auxiliar Plástica
- Haste de Soro
- Luminária
- Luva

FNCC_S06

Página/ Page 4 de / of 9

Rev. 08

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-4
Data: 08/04/2021 09:15:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16691-GZB8;



CNJ 08/2010

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06849
 Certificate No.

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão: 08/03/2021
 Emission date

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
 Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Base Tubular c/ Pantógrafo
- Base Plataforma c/ Pantógrafo
- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Travesseiro com apoio de cabeça anatômico
- Encosto de cabeça vazado
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Trendleburg Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
- Revestimento plástico transparente

*** PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:**

***CE-9000-G:**

- Encosto de Cabeça Fixo;
- Encosto;
- Apoio para Braço;
- Assento;
- Apoio para Pernas / Porta Coxa;
- Apoio para pés;
- Pemeira;
- Base GRN com Pantógrafo;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando.

***ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:**

- Suporte para Papel
- Foco Auxiliar (Comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira)
- Gaveta de Coleta
- Suporte do Colposcópico
- Trendleburg Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
- Histeroscopia Elétrica (Poderá ser combinada somente com Trendleburg Manual)
- Trendleburg Manual
- Rodízios
- Controle de Mão
- Pés Niveladores Reguláveis
- Encosto de Cabeça Ajustável
- Encosto e Pemeira com Movimento Manual
- Bandeja Auxiliar
- Luminária
- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Base Tubular c/ Pantógrafo
- Base Plataforma c/ Pantógrafo
- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Travesseiro com apoio de cabeça anatômico
- Sem Pemeira
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Revestimento plástico transparente
- Haste de Soro

*** PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:**

***CE-9000-P:**

- Encosto de Cabeça Fixo;
- Encosto;
- Apoio para Braço;
- Assento;
- Apoio para Pernas / Porta Coxa;
- Apoio para pés;
- Pemeira;
- Base GRN com Pantógrafo;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando.

***ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:**

FNCC_506

Página/ Page 5 de / of 9

Rev. 08

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-5
 Data: 08/04/2021 09:15:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16692-9MAU;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00. CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

- Suporte para Papel
- Foco Auxiliar* (Comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira)
- Gaveta de Coleta
- Suporte do Colposcópico
- Trendleburg Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
- Giro
- Trendleburg Manual
- Rodízios
- Controle de Mão
- Pés Niveladores Reguláveis
- Encosto de Cabeça Ajustável
- Encosto e Perneira com Movimento Manual
- Luminária
- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Base Tubular c/ Pantógrafo
- Base Plataforma c/ Pantógrafo
- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Travesseiro com apoio de cabeça anatômico
- Sem Perneira
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Revestimento plástico transparente

* PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:

* CE-9000-M:

- Encosto de cabeça;
- Apoio para Braço;
- Estofamento Cadeira;
- Base plataforma com Pantógrafo;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando.

* ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:

- Apoio dos Braços para Médico (Simples)
- Apoio dos Braços para Médico (Duplo)
- Suporte para Papel
- Foco Auxiliar* (Comutável, podendo ser instalado em ambos os lados da cadeira)
- Haste de Soro
- Rodízios
- Trendleburg Reverso (Proclive) Manual;
- Trendleburg Reverso (Proclive) Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
- Controle de Mão
- Grade Lateral Articulável
- Pés Niveladores Reguláveis
- Encosto de Cabeça Ajustável
- Luminária
- Base Tubular c/ Pantógrafo
- Base Plataforma c/ Pantógrafo
- Suporte Universal
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Revestimento plástico transparente

* PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:

* CE-9000-U:

- Encosto de Cabeça Fixo
- Encosto
- Apoio para Braço
- Assento
- Apoio para Pernas / Porta Coxas
- Apoio para Pés
- Funil para Coleta
- Carrinho
- Base GRN c/ Pantógrafo
- Botão Liga/Desliga

FNCC_506

Página/ Page 6 de / of 9

Rev. 08

onfra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-6
Data: 08/04/2021 09:15:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16693-OBDD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revisão nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

- Pedal de Comando
- * ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:
 - Suporte para Papel
 - Foco Auxiliar
 - Suporte dos Pés
 - Suporte do Colposcópico
 - Trendleburg Elétrico (Opcionalmente poderá ser acionado por pedal de comando)
 - Trendleburg Manual
 - Rodízios
 - Controle de Mão
 - Pés Niveladores Reguláveis
 - Encosto de Cabeça Ajustável
 - Encosto e Pemeira com Movimento Manual
 - Luminária
 - Posição Conforto
 - Posição Emergência
 - Base Tubular c/ Pantógrafo
 - Base Plataforma c/ Pantógrafo
 - Suporte Universal
 - Cuba rim para coleta de material
 - Travesseiro com apoio de cabeça anatômico
 - Estofamento Presidente (Costurado)
 - Estofamento Gigante (Vulcanizado)
 - Estofamento GRN (Espuma Injetada)
 - Revestimento plástico transparente

* PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:

*CE-9000-C:

- Encosto de Cabeça;
- Encosto;
- Apoio para Braço;
- Assento;
- Pemeira;
- Torre de elevação Linear;
- Pemeira;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando;
- Peseira;
- Pés Niveladores.

* ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:

- Apoio para Braço Simples (Médico)
- Suporte para Papel
- Foco Auxiliar
- Trendleburg Manual
- Rodízios
- Haste de Soro
- Sistema de Giro
- Arco de Narcose
- Pés Niveladores Reguláveis
- Controle de Mão
- Lupa
- Luminária
- Encosto e Pemeira com Movimento Manual
- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Torre de elevação pantográfica
- Revestimento plástico transparente

FNCC_506

Página/ Page 7 de / of 9

Rev. 08

confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-7
Data: 08/04/2021 09:15:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16694-MOW7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº
Certificate No

NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date:

08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

*** PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:**

***CE-9000-X- EXPRESSION:**

- Encosto de Cabeça;
- Painel de comando;
- Encosto;
- Braço da Cadeira;
- Assento;
- Pemeira;
- Botão Liga/Desliga;
- Pedal de Comando;
- Peseira;
- Base da cadeira;
- Pés Niveladores reguláveis

*** ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:**

- Suporte para Papel
- Foco Auxiliar
- Trendleburg Manual
- Rodízios
- Pedal de Comando
- Sistema de Giro
- Elevação Linear em Alumínio
- Controle de Mão
- Braços Fixos
- Encosto Fixo
- Pemeira Fixa
- Travas no Braço
- Encosto Manual e Pemeira Fixa
- Encosto e Pemeira com Movimento Manual
- Estofamento Modelo LX
- Luminária
- Lupa
- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Suporte Universal
- Cuba rim para coleta de material
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Coluna Oftalmológica GRN – Registro ANVISA nº: 10228740035 / 80681020005 (Opcional: Base única)
- Revestimento plástico transparente

***PARTES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:**

*** CE-9000-E:**

- Encosto;
- Painel de comando;
- Braço da Cadeira;
- Assento da Cadeira;
- Botão Liga/Desliga;
- Torre de Elevação Linear;
- Pés niveladores reguláveis;
- Base.

*** ACESSÓRIOS/OPCIONAIS:**

- Suporte para Papel
- Rodízios
- Foco Auxiliar
- Trendleburg Manual
- Pedal de Comando
- Sistema de Giro
- Torre de elevação pantográfica
- Colchão Visco Elástico
- Apoio para braço simples
- Controle de Mão
- Apoio Cervical
- Posição Conforto
- Posição Emergência
- Luminária
- Lupa
- Suporte para Cuspideira

FNCC_506

Página/ Page 8 de / of 9

Rev. 08

confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77610804218923440118>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-8
Data: 08/04/2021 09:15:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16695-O1ML;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Attribuído de M. Causal
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06849

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 08/03/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

- Suporte Universal
- Cubo rim para coleta de material
- Estofamento Presidente (Costurado)
- Estofamento Gigante (Vulcanizado)
- Estofamento GRN (Espuma Injetada)
- Revestimento Plástico Transparente

Código de barras: N/A

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):
EQUIPMENT DESCRIPTORIAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
66010	Manual do usuário Mesa para Exames P	03
66011	Manual do usuário Mesa para Exames L	03
RHP	Projeto do produto avaliado	03

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 21.06849	08/03/2021	26548/14.1.Re1	Recertificação com alteração do manual do certificado NCC 15.03950
01	NCC 21.06849	06/04/2021	26548/14.1.Re1.Rev1	Correção do manual e da lista de acessórios



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77610804218923440118-9
Data: 08/04/2021 09:15:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16696-WGAC;



CNJ 06.0114-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 15:30:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77610804218923440118-1 a 77610804218923440118-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e210813785f921406e35f40676fc7dd1a123e4a004ca56df61b520ee5b82b81d7f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





G.P. VEZONO EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

GABRIEL PEREIRA VEZONO, brasileiro, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 26/04/1997, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 45.805.097-0 SSP/SP e CPF nº 416.054.568-88, residente na Rua Orlandia, nº 118, Jardim Paulista, Cep.: 14.090-240, Ribeirão Preto, São Paulo;

...resolve, neste ato, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que girará com sede e foro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, já adequada ao **Novo Código Civil** e conforme **Lei nº 12.441 de 11/07/2011**, e que se regerá pelas cláusulas e condições deste instrumento:

I

DO TIPO JURÍDICO

A empresa ora constituída adotará o tipo jurídico de “**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**”, e se regerá pelas cláusulas e condições deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II

DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de “**G.P. VEZONO EIRELI**”.

III

DO OBJETO

A empresa terá por objeto a exploração do ramo de “**Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos, materiais médico-hospitalar, informática, produtos de higiene e de limpeza, saneantes, descartáveis, cosméticos e moveis. Serviço de manutenção de aparelhos eletromédicos e depósito de mercadorias para terceiros**”



JUBSP

25 de 10

DO ENDEREÇO DA SEDE

A sede será instalada na "Rua Martins Pena, nº 47, Campos Elíseos, Cep.: 14.080-620, Ribeirão Preto, São Paulo."

§ Único: Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V

DO CAPITAL

O Capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 9.540 (nove mil, quinhentas e quarenta) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, já integralizados, com MOEDA CORRENTE DO PAÍS, cuja totalidade será subscrita e distribuída, da seguinte forma:

DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

TITULAR	%	QUOTAS	R\$
GABRIEL PEREIRA VEZONO	100,00	9.540	95.400,00
TOTAL DO CAPITAL	100,00	9.540	95.400,00

§ 1º) A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

§ 2º) O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

VI

DA DURAÇÃO

A empresa terá sua duração por **tempo indeterminado**, podendo ser dissolvida em qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o seu início a data do registro deste instrumento, no órgão competente.

VII

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e representação da empresa serão exercidas pelo titular **GABRIEL PEREIRA VEZONO**, com poderes e atribuições de realizar todas

g



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99920511203491708890-2
Data: 05/11/2020 11:52:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ08887-1292;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dir. Valber Azevedo da Moura Cavalcanti
Titular

TJPB



MEOP

as operações para a execução de seu objeto, representando a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

MEOP

VIII DA RETIRADA PRO-LABORE

O titular poderá efetuar retiradas mensais a título de pró-labore, as quais serão levadas a débito da conta de despesas gerais da empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IX

DO EXERCÍCIO - BALANCOS - LUCROS/PERDAS

A trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral da Empresa. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para sua cobertura com lucros futuros, não havendo essa possibilidade, será suportado pelo titular, ao seu capital na Empresa.

§ Único: A critério do titular poderá ser levantado mensalmente um Balanço Geral para apuração de lucros ou prejuízos. No caso de apuração de lucros, estes poderão ser distribuídos mensalmente ao titular.

X

DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento do titular, a Empresa não se dissolverá, continuará com seus herdeiros e ou representantes legais.

XI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado, ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, a exercer a administração empresarial e o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

de



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99920511203491708890-3
Data: 05/11/2020 11:52:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ08888-3JZL;



CNJ: 08.0700 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Ed. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti
Tribunal

TJPB



JUCESP
25 JUN 2018
10

E assim, obriga-se livremente a cumprir e respeitar o presente Instrumento de Constituição, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelo titular perante as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão Preto - SP, 01 de Junho de 2018.

Gabriel Pereira Vezone
GABRIEL PEREIRA VEZONO

TESTEMUNHAS:

José Ciriero Gomes
José Ciriero Gomes
R.G. N° 6.914.249-X SSP/SP
CPF N° 748.204.438-87

Fabio José Leme de Campos
Fabio José Leme de Campos
R.G. N° 22.956.273-5 SSP/SP
CPF N° 175.532.068-06



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99920511203491708890-4
Data: 05/11/2020 11:52:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ08889-57FF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Ed. Vitor Azevedo Miranda Cavalcini
Taur

TJPB





CONVÊNIO

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.597.593/18-8



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL G.P. VEZONO EIRELI		NIRE
DECLARAÇÃO O Empresário G.P. VEZONO EIRELI, estabelecido na Rua Martins Pena, 47, Campos Elzeos, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14080-620, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE Ribeirão Preto - SP		DATA 01/06/2018
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME GABRIEL PEREIRA VEZONO (Titular)	ASSINATURA <i>Gabriel Pereira Vezono</i>	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICADO DE REGISTRO NIRE 809.571/18-3
FLÁVIA T. BRITTO PEREIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE 3560218480-0
FLÁVIA T. BRITTO PEREIRA

JUCESP

25 JUN 2018
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99920511203491708890-5
Data: 05/11/2020 11:52:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ08890-TFHQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dist. Valbór Azevedo Bastos Cavalcanti
Taubá



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº gº 4º e 5º da Lei Federal 8.721/2008, autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selecdigital.spb.br/ou/Consulte-o-Documento-em-https://azevedobastos.net.br/documento/99920511203491708890>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G.P. VEZONO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G.P. VEZONO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2020 17:43:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G.P. VEZONO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 99920511203491708890-1 a 99920511203491708890-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6c3f95ddf52318580de85e4a3c08417024e8a00ee5ceb8daa22e6b398a975e611bb8c4c8b2271787e2f78b5fe2ce193caa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LEI Nº 7.319 DE 26/08/83

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

208 Cartório Azevedo Bastos

CPF: 416054568/88

CN: TV. ALTO/FLS. 156V/N. 055444

DCC OMBUD: RIBEIRÃO PRETO - SP

REGISTRO: RIBEIRÃO PRETO - SP

DATA DE REGISTRO: 26/ABR/1997

NOME: ERICA VERNILDE PEREIRA VEZONO

PRELADO: HENRIQUE FERREIRA VEZONO

NOME: GABRIEL PEREIRA VEZONO

DATA DE EMISSÃO: 22/OUT/2014

45.805.097-0

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CANTIERIA DE IDENTIDADE

8748-0000M

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabriel Vezono

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

8700-7

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99921811205814036927-1
 Data: 18/11/2020 10:04:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR97525-81KF;



CNPJ: 08.787.504

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valdir Azevedo Bastos Cavalcanti
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G.P. VEZONO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G.P. VEZONO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 10:05:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G.P. VEZONO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99921811205814036927-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e286805e206c8ce8751761a317b976abcae44a30cfd4f1b853290f69d200c0f6781b8c4c8b2271787e2f78b5fe2ce193caa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Via Rápida Empresa - VRE
 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
 Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2031315277	02/06/2021	06/11/2020	16/02/2024

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
G.P. VEZONO EIRELI	30.778.749/0001-25
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA MARTINS PENA, 47	
CAMPOS ELISEOS, Ribeirão Preto - SP CEP: 14080620	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	60.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M ²)	181.66
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 03/11/2020
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0310608	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99921607213358584126>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99921607213358584126-1
 Data: 16/07/2021 16:14:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT90278-EPJO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelar



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/02/2021	CLCB 0000685034	16/02/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	1770571	04/06/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 3312-1/03-003 - Aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, manutenção e reparação executada por unidade especializada

PÁGINA [2] DE [4]

onfra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99921607213358584126>**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 99921607213358584126-2
 Data: 16/07/2021 16:14:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT90279-P13W;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 16:18:41 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- » 4645-1/01-007 - Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-009 - Instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4651-6/01-003 - Equipamentos de informática; comércio atacadista de
- » 5211-7/99-011 - Depósito de produtos por conta de terceiros
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comércio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?
- » Resposta: Sim
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/06/2021		4645-1/01 4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/06/2021		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
06/11/2020	354340218-464-000431-1-7	15/04/2024	4645-1/01

PREFEITURA

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99921607213358584126-3
 Data: 16/07/2021 16:14:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT90280-U6CA:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 TTPB



Prefeitura de Ribeirão Preto

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/07/2021	SPM2031315277	01/07/2024

PÁGINA [4] DE [4]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99921607213358584126>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99921607213358584126-4
Data: 16/07/2021 16:14:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90281-BY1F;



CNJ 18.871/0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 16:18:41 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G.P. VEZONO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G.P. VEZONO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G.P. VEZONO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2021 16:44:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G.P. VEZONO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99921607213358584126-1 a 99921607213358584126-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72a188bb329f2a07dfd23d769133e2d4a5638a11fddd6fc65f5f51cc9e8a0b737af2c01b86050a41c84652afa8b7bafbb8c4c8b2271787e2f78b5fe2ce193caa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Via Rápida Empresa - VRE
 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
 Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130257328	11/05/2021	10/01/2019	09/01/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.	62.413.869/0001-15
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA MARTINS PENA, 93	
CAMPOS ELISEOS, Ribeirão Preto - SP CEP: 14080620	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	1030.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	2060.19
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 17/02/2021
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0310608
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

PÁGINA [1] DE [3]

Veja os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77612705218540279051>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77612705218540279051-1
 Data: 27/05/2021 09:44:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO36853-R311;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 09:46:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/01/2019	AVCB 0000391828	09/01/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENCIAMENTO MUNICIPALIZADO	1736561	11/05/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Área construída declarada: 1.030,00(m²).
- » Atividades exercidas no local: 2660-4/00-015 - Incubadora para bebes; fabricação de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » Conforme as informações prestadas pelo interessado, o empreendimento desenvolverá atividade constante do Anexo I da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014, de 23 de abril de 2014, e se localiza em um Município apto a realizar o Licenciamento Ambiental. Portanto, o Licenciamento Ambiental do empreendimento deverá ser realizado pelo Município.

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 77612705218540279051-2
 Data: 27/05/2021 09:44:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO36854-U730;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Adriano de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/05/2021		2660-4/00
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Ribeirão Preto			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
05/10/2020	354340218-266-000005-1-5	27/10/2023	2660-4/00
PREFEITURA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	
21/05/2021	SPM2130257328.	21/05/2024	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 10:01:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77612705218540279051-1 a 77612705218540279051-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef5776f35a1d811175c83b36e6bcc90edcb47f02fad6a113182d96a4f1fcb995687f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 27/10/2023

Nº PROCESSO: 17.1997.001047-2
Nº PROTOCOLO: 030410/2020 Data do Protocolo: 05/10/2020
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: GIGANTE RECEM NASCIDO
CNPJ / CPF: 62.413.869/0001-15
LOGRADOURO: RUA MARTINS PENHA NÚMERO: 93
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO UF: SP
CEP: 14080-620
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO
CPF: 13877158870 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRE LUIS APARECIDO ADOLPHO
CPF: 26755891878 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5062622389 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CLAYTON ANDRÉ DOS SANTOS
CPF: 26672068864 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061591003 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 27/10/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS**CLASSE DE PRODUTO:**

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

27/10/2020

DATA DE DEPERIMENTO

Codigo de Validação: 1603805955065

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1022874

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 62.413.869/0001-15

Razão Social: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Portaria: 43 de 14/04/1994

Autorização/MS: 1022874

Data Publicação: 15/04/1994

Endereço: RUA MARTINS PENA, Nº 93

Bairro: CAMPOS ELÍSIOS

Município: RIBEIRÃO PRETO

UF: SP

CEP: 14080-620

Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir, Transportar.

Brasília, 21 de fevereiro de 2014

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de
Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.J.A. Trecho 05. Área Especial 57. Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA.

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77611507210457298322>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77611507210457298322-1
Data: 15/07/2021 11:45:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT87217-UDIS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo da M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 11:47:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 11:50:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

‘Código de Autenticação Digital: 77611507210457298322-1

‘Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c92ed31d8698e93b1dbd521b863cff06d0eaf203d5090d23f6e7f72180c3eb07037f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-466-000074-1-2

DATA DE VALIDADE: 15/04/2024

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO: 034225/2020

DATA DO PROTOCOLO: 06/11/2020

SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: G.P. VEZONO EIRELI

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: G.P. VEZONO EIRELI

CNPJ / CPF: 30.778.749/0001-25

LOGRADOURO: Rua MARTINS PENA

NÚMERO: 47

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Campos Elíseos

MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO

CEP: 14080-620

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GABRIEL PEREIRA VEZONO

CPF: 41605456888

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON ANDRÉ DOS SANTOS

CPF: 26672068864

CONSELHO REGIONAL: CREA

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061591003

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANDRE LUIZ APARECIDO ADOLPHO

CPF: 26755891878

CONSELHO REGIONAL: CREA

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5062622389

UF: SP

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

15/04/2021

LOCAL

DATA DE DEPERIMENTO

Código de Validação: 1618521066453



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000431-1-7

DATA DE VALIDADE: 15/04/2024

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 034221/2020 DATA DO PROTOCOLO: 06/11/2020
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: G.P. VEZONO EIRELI CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: G.P. VEZONO EIRELI
CNPJ / CPF: 30.778.749/0001-25
LOGRADOURO: Rua MARTINS PENA NÚMERO: 47
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Campos Elíseos
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO
CEP: 14080-620 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GABRIEL PEREIRA VEZONO

CPF: 41605456888

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON ANDRÉ DOS SANTOS

CPF: 26672068864

CONSELHO REGIONAL: CREA

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061591003

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANDRE LUIZ APARECIDO ADOLPHO

CPF: 26755891878

CONSELHO REGIONAL: CREA

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5062622389

UF: SP

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

15/04/2021

LOCAL

DATA DE DEPERIMENTO

Código de Validação: 1618521223025



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2019 | Edição: 218 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.185, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

ENDEREÇO: Av. Morumbi, 8360 - loja 2

BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 22.519.998/0001-78

PROCESSO: 25351.577388/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01485.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVANILTON FERREIRA DOS SANTOS ME

ENDEREÇO: AVENIDA RINALDO CESAR DE OLIVEIRA Nº 600

BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG

CNPJ: 12.681.118/0001-01

PROCESSO: 25351.575239/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.01474.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABOTRAT INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI

ENDEREÇO: ESTRADA DO FIO 6705 Loteamento Tupuiu Fábrica Olho D'Água

BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE

CNPJ: 33.011.971/0001-96

PROCESSO: 25351.578399/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01484.2

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G.P. Vezono Eireli EPP

ENDEREÇO: Rua Martins Pena, 47

BAIRRO: Campos Eliseos CEP: 14080620 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 30.778.749/0001-25

PROCESSO: 25351.587483/2019-11 AUTORIZ/MS: HMW166L3YW99 (8.18988.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RITMO SINUSAL COM E REP DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP LTDA

ENDEREÇO: Av. do Cursino, 1828 sala 21-B

BAIRRO: Saúde CEP: 04132001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 04.840.535/0001-21

PROCESSO: 25351.596673/2019-11 AUTORIZ/MS: P764H5609348 (8.19004.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Duo Brasil Imp e Com de Produtos Medicos Ltda

ENDEREÇO: Tv Ferreira do Amaral, 45, sala 05, andar 4

BAIRRO: Água Verde CEP: 80620090 - CURITIBA/PR

CNPJ: 33.759.206/0001-59

PROCESSO: 25351.593314/2019-11 AUTORIZ/MS: 4WH1W7Y2M164 (8.19002.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QFAZ SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, 141 - GALPÃO 02 - SALA 04

BAIRRO: AZAMBUJA CEP: 88354100 - BRUSQUE/SC

CNPJ: 75.311.209/0001-75

PROCESSO: 25351.571578/2019-13 AUTORIZ/MS: H744LY1LMHL2 (8.18974.0)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: FMD Co., Ltda. (RAD Center)
Endereço: 1-166 Shinobu Nakahama, Komaki, Aichi, 485-0051 - Japão
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5 Expediente: 0694427/15-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: FasoMed, Inc.
Endereço: 231 Bonatti Drive, San Luis Obispo - Califórnia 93401 - Estados Unidos da América
Solicitante: LAS - Latin American Solutions Importação e Exportação Ltda. CNPJ 09.183.319/0001-74
Autorização de Funcionamento: 8.05.171-9 Expediente: 0130622/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Hanbromed Corp.
Endereço: 94, Yuseong-Daero 1628 Beon-Gil, Yuseong-Gu, Daejeon 30554 - Coreia do Sul
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME CNPJ 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 1942028/17-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Microport Bioscience, Inc.
Endereço: 3521 Leonard Court - Santa Clara - CA - Estados Unidos da América
Solicitante: Lunara Health Care LTDA. CNPJ 22.940.751/0001-20
Autorização de Funcionamento: 8.13.276-7 Expediente: 1687974/16-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico in vitro da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015.

Fabricante: Nordion Inc.
Endereço: 447 March Road - K2K 1X8, Ottawa, ON - Canadá
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 1172691/16-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Pinter Surgical
Endereço: ZA Vigas de La Noe, Donatien, Bretagne, 35680 - França
Solicitante: Laboratorios B. Braun S.A. CNPJ 31.673.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.01.369-9 Expediente: 0903930/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Stryker Technologies PVT Ltd
Endereço: Plot 015-17, Hebbal Industrial Area, Mysore, Karnataka - Índia
Solicitante: Stryker do Brasil - Produtos Médicos Odontológicos LTDA CNPJ 02.839.995/0001-04
Autorização de Funcionamento: 8.05.192-1 Expediente: 1630286/17-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos e Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Shenzhen Cosme Medical Instruments Co., Ltd.
Endereço: No.2 of FUYA Technology Building, Nanduan Avenue, Guangming Sub-district, Guangming New District, Shenzhen, Guangdong, 518106 - China

Solicitante: Mediate Importação e Exportação Ltda. CNPJ 03.580.620/0001-25
Autorização de Funcionamento: 8.00.473-0 Expediente: 2012464/17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Technomed Europe
Endereço: Aankelbaan 71, 6199 AE Maastricht Airport - Holanda
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ 34.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 1255510/17-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zimtec Inc.
Endereço: 1800 West Center Street, Warsaw, Indiana 46580 - Estados Unidos da América
Solicitante: WM World Medical Importação e Exportação Ltda CNPJ 03.179.994/0001-43
Autorização de Funcionamento: 8.02.454-8 Expediente: 2098217/16-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zimtec GmbH
Endereço: Eisenbahnstrasse 100, 78573 Wümmingen - Alemanha
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ 04.718.143/0001-04
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 0456917/14-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Nikon Kohden Tomosita Corporation Tomosita Production Center
Endereço: 1-1 Tama, Tomosita-Shi, Gunma 376-2314 - Japão
Solicitante: Nikon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ 14.365.670/0001-06
Autorização de Funcionamento: 8.09.146-9 Expediente: 0901289/18-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos eletromédicos da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Orange Healthcare Co., Ltd.
Endereço: 132, Aso-cho, Osaka-shi, Dongan-ku, Aoyang-shi - Guangxi-do - 431-836 - Coreia do Sul
Solicitante: Accusol Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 06.105.362/0001-23
Autorização de Funcionamento: 8.02.757-1 Expediente: 2514667/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015.

Fabricante: Oran HealthCare Co., Ltd.
Endereço: 132, Aso-cho, Osaka-shi, Dongan-ku, Aoyang-shi - Guangxi-do - 431-836 - Coreia do Sul
Solicitante: Accusol Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 06.105.362/0001-23
Autorização de Funcionamento: 8.02.757-1 Expediente: 2514667/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Oran HealthCare Co., Ltd.
Endereço: 132, Aso-cho, Osaka-shi, Dongan-ku, Aoyang-shi - Guangxi-do - 431-836 - Coreia do Sul
Solicitante: Accusol Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 06.105.362/0001-23
Autorização de Funcionamento: 8.02.757-1 Expediente: 2514667/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015.

Fabricante: Oran HealthCare Co., Ltd.
Endereço: 132, Aso-cho, Osaka-shi, Dongan-ku, Aoyang-shi - Guangxi-do - 431-836 - Coreia do Sul
Solicitante: Accusol Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 06.105.362/0001-23
Autorização de Funcionamento: 8.02.757-1 Expediente: 2514667/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos e Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Oran HealthCare Co., Ltd.
Endereço: 132, Aso-cho, Osaka-shi, Dongan-ku, Aoyang-shi - Guangxi-do - 431-836 - Coreia do Sul
Solicitante: Accusol Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 06.105.362/0001-23
Autorização de Funcionamento: 8.02.757-1 Expediente: 2514667/17-2

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Gigante Recem Insstido Ltda - EPP CNPJ 62.413.809/0001-15
Endereço: Rua Martins Paes, 93 - Campos Elíseos, Ribeirão Preto-SP CEP: 14060-420
Autorização de Funcionamento: 1.02.287-4 Expediente: 2333050/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Hamilton Medical AG
Endereço: Via Cranch 6, Bonaduz, Grisons, 7402 - Suíça
Solicitante: Fluximed Comércio e Serviços de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 64.164.197/0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.03.387-6 Expediente: 2164787/17-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MicroPort Orthopedics
Endereço: 5677 Airline Road, Ashburn - TN 38002 - Estados Unidos da América
Solicitante: MicroPort Brasil Produtos Médicos Ltda CNPJ 19.062.556/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.12.908-4 Expediente: 2294005/17-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Nikon Kohden Tomosita Corporation Tomosita Production Center
Endereço: 1-1 Tama, Tomosita-Shi, Gunma 376-2314 - Japão
Solicitante: Nikon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ 14.365.670/0001-06
Autorização de Funcionamento: 8.09.146-9 Expediente: 0901289/18-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos eletromédicos da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Oran HealthCare Co., Ltd.
Endereço: 132, Aso-cho, Osaka-shi, Dongan-ku, Aoyang-shi - Guangxi-do - 431-836 - Coreia do Sul
Solicitante: Accusol Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 06.105.362/0001-23
Autorização de Funcionamento: 8.02.757-1 Expediente: 2514667/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015.

Fabricante: Oran HealthCare Co., Ltd.
Endereço: 132, Aso-cho, Osaka-shi, Dongan-ku, Aoyang-shi - Guangxi-do - 431-836 - Coreia do Sul
Solicitante: Accusol Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 06.105.362/0001-23
Autorização de Funcionamento: 8.02.757-1 Expediente: 2514667/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Oran HealthCare Co., Ltd.
Endereço: 132, Aso-cho, Osaka-shi, Dongan-ku, Aoyang-shi - Guangxi-do - 431-836 - Coreia do Sul
Solicitante: Accusol Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 06.105.362/0001-23
Autorização de Funcionamento: 8.02.757-1 Expediente: 2514667/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Oran HealthCare Co., Ltd.
Endereço: 132, Aso-cho, Osaka-shi, Dongan-ku, Aoyang-shi - Guangxi-do - 431-836 - Coreia do Sul
Solicitante: Accusol Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 06.105.362/0001-23
Autorização de Funcionamento: 8.02.757-1 Expediente: 2514667/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Oran HealthCare Co., Ltd.
Endereço: 132, Aso-cho, Osaka-shi, Dongan-ku, Aoyang-shi - Guangxi-do - 431-836 - Coreia do Sul
Solicitante: Accusol Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 06.105.362/0001-23
Autorização de Funcionamento: 8.02.757-1 Expediente: 2514667/17-2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.695, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, e § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Inovatech Biotecnologia Ltda - ME CNPJ 22.565.307/0001-72
Endereço: Rua Gabriel Leite de Carvalho, nº 500, Bairro: Nova Saneira Aparecida, Itui - SP CEP: 13131-560
Autorização de Funcionamento: 8.14.720-6 Expediente: 1116628/17-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrado na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36 de 26 de agosto de 2015.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.696, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, e § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 42, da Resolução RDC nº 76, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRENA-EIRELE-EP
ENDEREÇO: Rua O Brasil para Cristo, 577
BAIRRO: Boqueirão CEP: 81650-110 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.972.316/0001-08
PROCESSO: 25731.02/1995/2015-14 AUTORIZ/MS: 2.67864.7
MOTIVO: DO - CANCELAMENTO. Ofício nº: 077/2017 - DV/SF/CEV/SVS e encerramento de atividades.



COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:

25352772911201991

Expediente:

3431918191

Número de Transação:

15720452019

Tipo de Documento:

Petição

Número do Processo:

25351667259201732

Favorecido:

62.413.869/0001-15 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP

Assunto:

70430 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA NACIONAL

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:

226.941.558-20 - Charlene Priscila Kiill em 12/12/2019 10:00:04



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

(Publicada em DOU nº 157, de 15 de agosto de 2013)

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão da Certificação de Boas Práticas de Fabricação e da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 30 de julho de 2013, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art.1º Esta Resolução tem o objetivo de instituir procedimentos administrativos para a concessão das Certificações de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos e das Certificações de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos.

Seção II

Abrangência



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.2º Esta Resolução se aplica às empresas fabricantes de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional, no Mercosul ou em outros países e às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional.

Parágrafo Único. A exigibilidade, para seus diferentes fins, do Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ ou Armazenagem está disposta em normas específicas da Anvisa e não é tratada nesta resolução.

Seção III

Definições

Art.3º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I- armazenagem: conjunto de operações que inclui estocagem, expedição de produtos acabados e os controles relacionados;

II- certificado de boas práticas de distribuição e/ou armazenagem (CBPDA): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem dispostas na legislação em vigor;

III- certificado de boas práticas de fabricação (CBPF): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Fabricação dispostas na legislação em vigor;

IV- condições técnico-operacionais (CTO): classificação aplicada em território nacional aos estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou também às linhas de produção já existentes quando da inclusão de nova forma farmacêutica/ classe de risco, que possuem capacidade técnica e operacional adequada à fabricação em escala industrial de medicamentos ou produtos para saúde;

V- distribuição: conjunto de operações que inclui a comercialização por atacado com exclusão da venda direta ao público de produtos;

VI- empresa: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que exerça como atividade principal ou subsidiária o comércio, venda, fornecimento e distribuição de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos, equiparando-se a empresa, para os efeitos desta Resolução, as unidades dos órgãos da administração direta ou indireta, federal, estadual, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios e entidades paraestatais, incumbidas de serviços correspondentes;

VII- estabelecimento: unidade responsável pelo desempenho de uma ou mais atividades passíveis de serem certificadas;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

VIII- estabelecimento classificado como “em exigência”: estabelecimento no qual foram detectadas não conformidades consideradas de baixa criticidade quando da realização de inspeção;

IX- estabelecimento classificado como “Insatisfatório”: estabelecimento que não cumpre requisitos críticos de Boas Práticas quando da realização de inspeção;

X- estabelecimento classificado como “Satisfatório”: estabelecimento que cumpre com os requisitos de Boas Práticas quando da realização de inspeção;

XI- fabricação: conjunto de operações que inclui a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, armazenamento, expedição de produtos terminados e os controles relacionados;

XII- forma de obtenção: método através do qual o insumo farmacêutico é obtido;

XIII- forma farmacêutica: estado final de apresentação de uma preparação farmacêutica após uma ou mais operações executadas, com ou sem a adição de excipientes, a fim de facilitar a sua utilização em uma determinada via de administração;

XIV- insumo farmacêutico ativo biológico: trata-se dos insumos farmacêuticos ativos alérgenos, anticorpos monoclonais, hemoderivados, microrganismos utilizados na produção de probióticos, imunobiológicos e aos insumos ativos obtidos a partir de fluidos biológicos ou tecidos de origem animal, assim como os obtidos por procedimentos biotecnológicos;

XV- insumo farmacêutico: droga ou substância aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada ao emprego em medicamento;

XVI- produto a granel: qualquer produto que tenha passado por todas as etapas de produção sem incluir o processo de embalagem. Os produtos estéreis em sua embalagem primária são considerados produto a granel;

XVII- produto acabado ou terminado: produto que tenha passado por todas as etapas de produção, incluindo rotulagem e embalagem final;

XVIII- produto intermediário: produto parcialmente processado que deve ser submetido a etapas subsequentes de fabricação antes de se tornar um produto a granel ou um produto acabado;

XIX- produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes: preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou corrigir odores corporais e ou protegê-los ou mantê-los em bom estado;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

XX- produtos para saúde: produtos enquadrados como produtos médicos (materiais e equipamentos) ou produtos para diagnóstico de uso *in vitro*;

XXI- requisito crítico: Requisito cujo não cumprimento pode levar a uma situação na qual existe alta probabilidade de que o uso ou exposição ao produto possa causar risco à saúde acarretando morte, ameaça à vida, danos permanentes ou temporários;

XXII- saneantes: substância ou preparação destinada à aplicação em objetos, tecidos, superfícies inanimadas e ambientes, com finalidade de limpeza e afins, desinfecção, desinfestação, sanitização, desodorização e odorização, além de desinfecção de água para o consumo humano, hortifrutícolas e piscinas.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CERTIFICAÇÃO

Art.4º A concessão da Certificação de que trata esta Resolução dependerá da verificação do efetivo cumprimento dos requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas de Fabricação e Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem com a observância do estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA **(Incluído pela Resolução - RDC nº 15, de 28 de março de 2014)**

Art.5º A análise das petições de Certificação será realizada de acordo com o critério da ordem cronológica da data de protocolo.

§ 1º Por ocasião da inspeção em um determinado estabelecimento, todas as petições referentes àquele estabelecimento, de produtos de mesma categoria (medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes ou insumos farmacêuticos) daquele que originou a inspeção, devem ser analisadas e incluídas no escopo da inspeção inicialmente programada.

§ 2º As exceções determinadas por outros Regulamentos da Anvisa à regra estabelecida no *caput* deverão ser observadas para a determinação da ordem de análise das petições.

Art.6º As petições de Certificação serão indeferidas caso a autoridade sanitária competente ateste a insatisfatoriedade do estabelecimento quanto às Boas Práticas.

Art.7º Caso o estabelecimento seja classificado como "em exigência" após sua inspeção, as respectivas exigências devem ser cumpridas em até 120 dias contados a partir da data de seu conhecimento.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

§ 1º Os estabelecimentos classificados como “em exigência” no ato da publicação desta Resolução, terão prazo adicional de 120 dias para o cumprimento das respectivas exigências, contado a partir da data de publicação desta Resolução.

§ 2º O não cumprimento das exigências nos prazos previstos no *caput* e no §1º acarretará o indeferimento das petições.

Art.8º O recolhimento prévio da taxa de fiscalização de vigilância sanitária – TFVS correspondente é condição para a análise das petições de Certificação.

§1º O início da análise da petição configura o exercício das ações de controle e fiscalização da Anvisa, consubstanciadas no exercício do poder de polícia e, por consequência, uma vez iniciado o processo de análise, não serão admitidos pedidos de alteração do local de inspeção e de reaproveitamento de taxa para outros fins, por já ter ocorrido a utilização da TFVS correspondente na análise técnica.

§2º No caso de solicitações de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de estabelecimentos localizados no MERCOSUL, exceto Brasil, ou em outros países, não serão admitidos pedidos de alteração de datas de inspeção acordadas entre as partes e já aprovadas pela instância competente da Anvisa, sendo que a negativa em cumprir com a data inicialmente agendada gerará o indeferimento da petição.

§3º Solicitações de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de estabelecimentos localizados no MERCOSUL, exceto Brasil, ou em outros países, podem, a critério da empresa solicitante, ser trocadas de posição na fila com outra petição da mesma empresa solicitante em uma posição diferente na fila, contanto que as datas das inspeções ainda não tenham sido aprovadas pela instância competente da Anvisa.

§4º Solicitações de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de estabelecimentos localizados no MERCOSUL, exceto Brasil, ou em outros países, onde se configure que o estabelecimento originalmente indicado como local de fabricação não mais realiza a fabricação do produto objeto do pedido de Certificação podem, a critério da empresa solicitante, indicar o novo local de fabricação deste produto, passando este a ser considerado o estabelecimento objeto da Certificação, desde que sejam apresentados os documentos que comprovem a situação de encerramento das atividades fabris para o produto de interesse.

Art.9º A validade da Certificação de Boas Práticas de Fabricação e da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem será de dois anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.10º A Certificação de Boas Práticas de Fabricação e a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem poderão ser canceladas caso seja comprovado pela autoridade sanitária competente o não cumprimento dos requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.11 O Certificado de Boas Práticas será emitido em uma única via em nome do estabelecimento onde a atividade objeto da Certificação é realizada.

§1º Vias adicionais poderão ser requisitadas pela empresa solicitante da Certificação original.

§2º No caso de estabelecimentos localizados em outros países, o Certificado de Boas Práticas mencionará a razão social, CNPJ e Autorização de Funcionamento da empresa importadora solicitante.

Art.12 As solicitações de inclusão de novos insumos farmacêuticos, formas farmacêuticas ou classes de risco de produtos para saúde nos Certificados de Boas Práticas de Fabricação estarão sujeitas a avaliação da área técnica e não alteram a data de validade do Certificado em vigor.

§1º No caso de medicamentos e insumos farmacêuticos, quando se tratar de diferentes linhas de produção ou formas de obtenção deve ser realizado novo peticionamento de Certificação.

§2º Para produtos para saúde, quando se tratar de diferentes linhas de produção, deve ser realizado peticionamento de modificação ou acréscimo na Certificação.

CAPÍTULO III

DA CONCESSÃO E SEUS CRITÉRIOS

Seção I

Para Medicamentos

Art.13 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos no MERCOSUL;

III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em outros países; e

IV- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos no País.

Art.14 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Art.15 O Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos descreverá para cada linha de produção, as formas farmacêuticas e os insumos farmacêuticos biológicos para os quais o



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§1º Quando o estabelecimento objeto da Certificação não for responsável por todas as etapas de produção de uma determinada forma farmacêutica ou insumo farmacêutico ativo biológico, o certificado descreverá os respectivos intermediários ou etapas de produção pelos quais o estabelecimento é responsável.

§2º Linhas de produção restritas à embalagem secundária não terão as formas farmacêuticas discriminadas no Certificado.

§3º A Certificação para as classes de penicilínicos, cefalosporínicos, carbapenêmicos, citotóxicos e preparações biológicas contendo microrganismos vivos discriminará também as formas farmacêuticas específicas para estas classes.

§4º A Certificação para produtos hormonais que requeiram a segregação de suas áreas produtivas discriminará também as formas farmacêuticas para estes produtos.

§5º A Certificação para insumos farmacêuticos ativos biológicos e seus intermediários trará a descrição da Denominação Comum Brasileira.

§6º A Certificação para medicamentos radiofármacos trará a descrição da Denominação Comum Brasileira associada à forma farmacêutica do produto.

Art.16 Ficam definidas as seguintes linhas de produção para medicamentos:

- I - produtos estéreis;
- II - sólidos não estéreis;
- III - líquidos não estéreis;
- IV - semissólidos não estéreis;
- V - gases medicinais;
- VI - líquidos criogênicos medicinais; e
- VII - insumos farmacêuticos ativos biológicos.

Art.17 As formas farmacêuticas vinculadas às respectivas linhas de produção citadas no art. 16 serão aquelas definidas pela versão vigente do Vocabulário Controlado de Formas Farmacêuticas, Vias de Administração e Embalagens de Medicamentos publicado pela Anvisa.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.18 A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos dar-se-á por estabelecimento.

Art.19 O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ ou Armazenagem de Medicamentos conterá o número da Autorização Especial, caso o estabelecimento certificado disponha de condições adequadas para o controle de medicamentos que contenham substâncias sujeitas a controle especial.

Art.20 Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova forma farmacêutica em uma linha de produção já existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação será emitido quando o relatório de inspeção concluir que o estabelecimento possui CTO para a situação em questão.

Art.21 Serão classificados em CTO os estabelecimentos interditados que, quando da inspeção para fins de desinterdição, comprovem a adequação dos itens motivadores da inspeção e atendam aos requisitos do art.22.

Parágrafo único. No caso previsto no *caput*, a classificação em CTO não é aplicável para fins de Certificação, devendo para este fim ser realizada nova inspeção com a linha de produção em funcionamento para verificação da efetividade das adequações.

Art.22 O estabelecimento ficará classificado em CTO quando cumprir integralmente os requisitos das normas vigentes de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos relativos aos seguintes itens:

I- instalações, equipamentos e aparelhagem técnicas (produção, almoxarifados, utilidades e controle da qualidade) indispensáveis e em condições necessárias (incluindo qualificações e calibrações) à finalidade a que se propõem;

II- sistema de tratamento de ar em condições necessárias à finalidade a que se propõe e qualificado;

III- sistema de tratamento de água em condições necessárias à finalidade a que se propõe, incluindo qualificação de instalação, qualificação de operação e as fases iniciais (fases I e II) de validação concluídas;

IV- fórmulas padrão definidas para cada produto que será fabricado;

V- sistema da qualidade implantado e operante;

VI- política de validação claramente definida (que inclua as diretrizes para as validações de processo, de limpeza, de sistemas computadorizados e de métodos analíticos);

VII- procedimentos operacionais padrão, processos de fabricação, e demais documentos necessários concluídos, aprovados e atualizados;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

VIII- meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

IX- condições de higiene, pertinentes a pessoal e material, indispensáveis e próprias a garantir a pureza e eficácia do produto acabado para a sua entrega ao consumo;

X- recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte; e

XI- meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde

Seção II

Para Produtos para Saúde

Art.23 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde no MERCOSUL;

III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde em outros países; e

IV- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde no País.

~~Art.26~~ Art. 24 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção. **(Retificado em DOU nº 59, de 27 de março de 2014)**

~~Parágrafo Único. O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.~~

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas. **(Redação dada pela Resolução - RDC nº 15, de 28 de março de 2014)**

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II **(Redação dada pela Resolução RDC nº 15, de 28 de março de 2014)**



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 25 Ficam definidas as seguintes linhas de produção para produtos para saúde:

I - materiais e equipamentos de uso médico; e

II - produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, exceto equipamentos.

Art. 26 Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova classe de risco em uma linha de produção já existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação será emitido quando o relatório de inspeção concluir que o estabelecimento possui CTO para a situação em questão.

Art. 27 O estabelecimento ficará classificado em CTO quando cumprir integralmente os requisitos das normas vigentes de Boas Práticas de Produtos para a Saúde relativos aos seguintes itens:

I- existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnicas (produção, almoxarifados, utilidades e controle da qualidade) indispensáveis e em condições necessárias (incluindo qualificações e calibrações) à finalidade a que se propõem;

II- sistema de controle ambiental em condições necessárias à finalidade a que se propõem;

III- sistema de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições necessárias à finalidade a que se propõe, incluindo qualificação de instalação, qualificação de operação e as fases iniciais de validação concluídas;

IV- sistema da qualidade devidamente descrito, implantado e operante;

V- evidências do cumprimento das etapas de desenvolvimento e controle de projeto até produção de lotes piloto ou unidades iniciais, para fins de validação de projeto e, quando aplicável, validação de processo;

VI- especificações de fabricação para cada produto que será fabricado, incluindo procedimentos de controle de qualidade;

VII- existência de recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte; e

VIII- existência de meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrentes da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde.

Art. 28 A concessão da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde dar-se-á por estabelecimento.

Seção III

Para Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.29 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes no MERCOSUL; e

III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes em outros países.

Art.30 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo único. Os casos de novos estabelecimentos ou novas linhas de produção dependerão de novo peticionamento de Certificação.

Art.31 Ficam definidas a seguintes linhas de produção de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- líquidos;

II- sólidos;

III- semi-sólidos; e

IV- aerossóis;

Seção IV

Para Saneantes

Art.32 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes no MERCOSUL; e

III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes em outros países.

Art.33 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo Único. Os casos de novos estabelecimentos ou novas linhas de produção dependerão de novo peticionamento de Certificação.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.34 Ficam definidas as seguintes linhas de produção para saneantes:

- I- líquidos;
- II- sólidos;
- III- semissólidos;
- IV- aerossóis;

Seção V

Para Insumos Farmacêuticos

Art.35 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos no MERCOSUL;
- III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos em outros países; e
- IV- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos no País.

Art.36 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de insumos farmacêuticos será concedida por estabelecimento, por forma de obtenção.

§1º Para cada forma de obtenção constante no Certificado de que trata este artigo, serão enumerados os respectivos insumos farmacêuticos.

§2º A Certificação para as classes de penicilínicos, cefalosporínicos, carbapenêmicos, citotóxicos discriminará os respectivos insumos.

§3º A Certificação para produtos hormonais que requeiram a segregação de suas áreas produtivas discriminará também os respectivos insumos.

Art.37 Para fins de Certificação de insumos farmacêuticos, as formas de obtenção são consideradas como as linhas de produção, dentre elas:

- I- extração mineral;
- II- extração vegetal;
- III- síntese química;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

IV- fermentação clássica; e

V- semissíntese.

Art.38 A concessão da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos dar-se-á por estabelecimento.

Art.39 A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos conterà o número da Autorização Especial, caso o estabelecimento certificado disponha de condições adequadas para o controle de substâncias sujeitas a controle especial.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ANTERIORMENTE CERTIFICADOS PELA ANVISA.

Art.40 Para a concessão da Certificação de Boas Práticas de que trata este capítulo, no caso de estabelecimentos localizados em países do MERCOSUL, exceto Brasil, caberá à Anvisa a emissão de parecer técnico, com base nas diretrizes dispostas pela legislação existente no âmbito do MERCOSUL.

Art.41 No caso de estabelecimentos localizados em território nacional ou em outros países fora do MERCOSUL, a Certificação de que trata esta capítulo poderá ser concedida mediante parecer técnico sobre a necessidade ou não de nova inspeção, que levará em consideração os seguintes itens:

I- histórico de cumprimento das Boas Práticas pelo estabelecimento a ser certificado, obtido pela Anvisa a partir de seu banco de dados de inspeção;

II- histórico de desvios comprovados, queixas técnicas e eventos adversos (farmacovigilância e tecnovigilância) e/ou infrações sanitárias comprovadas pelas autoridades competentes, obtido pela Anvisa em seus bancos de dados;

III- linhas de produção inalteradas e sem a inclusão de produtos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante;

IV- para insumos farmacêuticos, formas de obtenção inalteradas e sem a inclusão de insumos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

V- regularidade da empresa solicitante ou do estabelecimento objeto da Certificação quanto à Autorização de Funcionamento junto à Anvisa, verificada pela Anvisa em seu banco de dados;

VI- demais documentos previstos na lista de documentos de instrução da petição de Certificação.

Parágrafo Único. Poderão ainda ser solicitadas informações de outras autoridades sanitárias ou organismos com as quais a Anvisa possui acordos de confidencialidade.

Art.42 Para que haja Certificação sem interrupção de continuidade com a Certificação em vigor, a petição de Certificação de Boas Práticas deverá ser protocolada no lapso temporal compreendido entre 270 (duzentos e setenta) e 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do certificado vigente.

Art.43 Na hipótese dos artigos 41 e 42, avaliados os requisitos técnicos e de protocolo dispostos nesta Resolução, caberá à Anvisa manifestar-se quanto ao deferimento ou indeferimento do pleito até a data de vencimento do Certificado.

§1º A ausência de manifestação por parte da área técnica responsável da Anvisa até a data de vencimento do certificado ensejará a publicação da sua renovação automática.

§2º A recusa, a ausência de pronunciamento ou o cancelamento da inspeção sanitária por parte da empresa interessada impedirá a renovação automática de seu Certificado ou ensejará o cancelamento de certificado já renovado automaticamente.

§3º A renovação automática do Certificado não exclui a possibilidade da análise e do seu eventual cancelamento, a qualquer momento, caso seja comprovado que o estabelecimento não cumpre as Boas Práticas.

§4º A Certificação não será renovada automaticamente caso a análise da petição ou a inspeção sanitária realizada em decorrência desta petição classifiquem o estabelecimento em exigência.

§5º As renovações automáticas de Certificação serão canceladas nos casos em que o estabelecimento for classificado em exigência ou insatisfatório.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.44 Evidências da realização de auto-inspeção devem estar disponíveis durante a inspeção sanitária.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.45 A inobservância ou desobediência ao disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº. 6437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Art.46 A Anvisa poderá, a qualquer momento, realizar inspeção sanitária de rotina ou de investigação de denúncia ou possível irregularidade sobre qualquer produto de que trata este regulamento, independentemente do processo de Certificação.

Art.47 As petições de prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Produtos para a Saúde protocoladas até a data da publicação desta Resolução serão avaliadas de acordo com os requisitos estabelecidos na Resolução – RDC nº 16, de 23 de abril de 2009.

Art.48 A renovação automática prevista no art. 43 somente será aplicada aos processos de Certificação protocolados a partir da vigência deste regulamento e que cumpram com os prazos de protocolo estipulados no art. 42.

Art.49 Ficam revogadas a Resolução nº 460, de 14 de setembro de 1999, a Resolução – RDC nº 25, de 9 de dezembro de 1999, a Resolução – RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000, a Resolução - RE nº 1.450, de 11 de setembro de 2001, a Resolução – RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002, a Resolução – RDC nº 225, de 25 de agosto de 2003, a Resolução – RDC nº 66, de 05 de outubro de 2007, a Resolução – RDC nº 16, de 23 de abril de 2009, a Resolução – RDC nº 68, de 21 de dezembro de 2009 e a Resolução – RDC nº 29, de 10 de agosto de 2010.

Art.50 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.778.749/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G.P. VEZONO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARTINS PENA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 14.080-620	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GPVHOSP.COM.BR	TELEFONE (16) 4009-8900
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 11:49:46 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602184800		25/06/2018	01/06/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
G.P. VEZONO EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
30.778.749/0001-25		RUA MARTINS PENA			47		
BARRIO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CAMPOS ELISEOS	RIBEIRAO PRETO		SP	14080-620	R\$	95.400,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
GABRIEL PEREIRA VEZONO					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA ORLANDIA			118		
BARRIO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM PAULISTA	RIBEIRAO PRETO		SP	14090-240	458050970
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
416.054.568-88	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
04/05/2021	161.818/21-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602184800 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/11/2021

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G.P. VEZONO EIRELI
CNPJ: 30.778.749/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:18 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: **401C.49B9.CB79.B711**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.778.749/0001-25

Razão Social: G P VEZONO EIRELI

Endereço: R MARTINS PENA 47 / CAMPOS ELISEOS / RIBEIRAO PRETO / SP / 14080-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111504121251375871

Informação obtida em 17/11/2021 09:25:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.P. VEZONO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.778.749/0001-25

Certidão n°: 54624818/2021

Expedição: 23/11/2021, às 13:54:27

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G.P. VEZONO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.778.749/0001-25, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

IE: 797.389.702.110 CNPJ: 30.778.749/0001-25 Nome Empresarial: G.P. VEZONO EIRELI	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 27/06/2018 Regime Estadual: SI Regime RFB: SI
--	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: G.P. VEZONO EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria) Data início da Atividade: 27/06/2018 CNPJ da Matriz: 30.778.749/0001-25 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 95.400,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL	Data início do regime: 27/06/2018 Regime Especial de IE Única: Não Regime Especial de IE Única por Município: Não
---	--

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CNPJ: 30.778.749/0001-25 IE: 797.389.702.110 NIRE: 35.6.0218480-0	Data da Inscrição no Estado: 27/06/2018 Data Início da IE: 27/06/2018 Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Data Início da Situação: 27/06/2018 Tipo de Unidade: Unidade produtiva Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo
---	--

Tributário

Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 27/06/2018 Data Início da CPR: 27/06/2018
CNAE Principal: 46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários CNAE Secundários: 33.12-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Data Início do CNAE Prin.: 27/06/2018 Data Início do CNAE Sec.1: 27/06/2018 Data Início do CNAE Sec.: 27/06/2018 Data Início do CNAE Sec.1: 27/06/2018 Data Início do CNAE Sec.: 27/06/2018 Data Início do CNAE Sec.1: 27/06/2018 Data Início do CNAE Sec.: 27/06/2018 Data Início do CNAE Sec.1: 27/06/2018 Data Início do CNAE Sec.: 27/06/2018
DRT: DRT-05 - RIBEIRÃO PRETO	Posto Fiscal: IV-10 - RIBEIRÃO PRETO





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.778.749

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 32339585
Data e hora da emissão 04/11/2021 10:07:14
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>




Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.778.749/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 21100245795-35

Data e hora da emissão 20/10/2021 09:12:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: G P VEZONO EIRELI

CNPJ/CPF: 30.778.749/0001-25

Inscrição Municipal: 20110345

Endereço: RUA MARTINS PENA

CNAE Principal: null - null

Data Abertura:

Protocolo VRE: 914168

Nº 47

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: GABRIEL PEREIRA VEZONO

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:03h do dia 15/09/2021 - Código de controle: 2853180



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: G P VEZONO EIRELI

CNPJ/CPF: 30.778.749/0001-25

Inscrição Municipal: 20110345

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:10h do dia 15/09/2021 - Código de controle: 2853193



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3025060

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

G P VEZONO EIRELI EPP, CNPJ: 30.778.749/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0052715305



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PRO SAUDE- A.B.A.S.H - MAT. DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE, inscrita no CNPJ nº. 24.232.886/0174-85, atesta para os devidos que a empresa G.P. VEZONO EIRELI, inscrita no CNPJ:30.778.749/0001-25, forneceu a esta empresa os equipamentos/materiais abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade
BERCO AQUECIDO GRN	NEOSOLUTION	16
INCUBADORA NEONATAL	MILLENNIUM	25

Sendo que efetuou as entregas dos equipamentos dentro dos prazos e em perfeitas condições, cumprindo com todas as demais exigências estabelecidas nos editais.

Todo o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas, assim como Assistência Técnica, sendo que, os mesmos continuam em bom funcionamento, mesmo após período decorrido.

Não havendo até a presente data nada que os desabone.

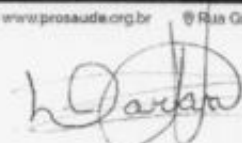
São Paulo 15, janeiro de 20



Darlan Santos

COMPRADOR - CENTRAL DE COMPRAS



www.prosaude.org.br | Rua Guaicurus, 563, Água Branca, São Paulo (SP) CEP 05033-001


15/01/20

www.prosaude.org.br • prosaude@prosaude.org.br • (11) 2238-5568
Rua Guaicurus, 563, Água Branca. CEP 05033-001 • São Paulo (SP)

101 3408 - Impresso por Darlan Santos, Ativo em 16/07/2021 16:10:01

101 3408 - Impresso por Darlan Santos, Ativo em 15/01/2020 16:10:01

veja os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99921607218574714910>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99921607218574714910-1
Data: 16/07/2021 16:10:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90248-J7DK;



CNJ 88.811-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Viber Atendimento de M. Cavalcanti
TJJPB



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP
Oficial Rel. Antônio Navarro
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9908 / Fax: 2651-7318

Reconheço, como autêntica, a firma infra de: (1) DARLAN TADEU ALVES DOS SANTOS, lançada em minha presença, registrada no livro nº 316, fls. nº 74, do sob nº 733, São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.
Em Testamento
da Verdade.

ROBERSON NUNES - ESCRIVÃO
(Otd:1) Total R\$ 4,66 - Selo(s): 1 - Modelo: 030/2010



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99921607218574714910>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99921607218574714910-2
Data: 16/07/2021 16:10:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90249-BYCYJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G.P. VEZONO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G.P. VEZONO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G.P. VEZONO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2021 16:41:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G.P. VEZONO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99921607218574714910-1 a 99921607218574714910-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b72a188bb329f2a07dfd23d769133e2d4f1261facbf6e629c3f31f676ef6364ab7afaa64219a8f07c689ef20af319adf0b8c4c8b2271787e2f78b5fe2ce193caa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, inscrito no CNPJ nº. 11.128.809/0001-10, atesta para os devidos que a empresa, G. P. Vezono Eireli, inscrita no CNPJ: 30.778.749/0001-25, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os equipamentos/materiais abaixo listados:

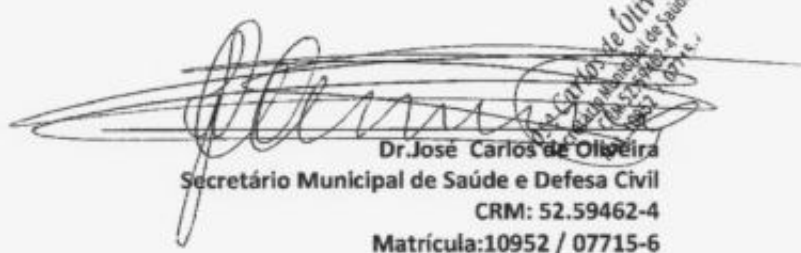
Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal
BERCO AQUECIDO	GRN NEOSOLUTION LEITO	07	0914

Sendo que efetuou as entregas dos equipamentos dentro dos prazos e em perfeitas condições, cumprindo com todas as demais exigências estabelecidas nos editais.

Todo o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas, assim como sua Assistência Técnica quando requisitada.

Não havendo até a presente data nada que os desabone.

Duque de Caxias, 24 de agosto de 2020.


Dr. José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
CRM: 52.59462-4
Matrícula: 10952 / 07715-6



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99923108207477166499-1
Data: 31/08/2020 16:20:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK63247-PULC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valdir Azevêdo Brandão Cavalcanti
Tribunal
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G.P. VEZONO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G.P. VEZONO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2020 17:13:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G.P. VEZONO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 99923108207477166499-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbbaaaa676f348d5ceea6110af1db0b439e09487d649820d8ca1f910e5d92c6af79257b8c4c8b2271787e2f78b5fe2ce193caa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2021 16:57:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G.P. VEZONO EIRELI**
CNPJ: **30.778.749/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AO
ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021
PROCESSO Nº 2021024736

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

A empresa G.P VEZONO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº30.778.749/0001-25, sediada à Rua MARTINS PENA, 47 – CAMPOS ELISEOS – CEP 14.080-620, RIBEIRÃO PRETO/SP, por intermédio de seu Representante Legal a Sr. GABRIEL PEREIRA VEZONO, portador do Documento de Identidade nº 45.805.097-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 416.054.568-88, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, para efeito de participação em pregão eletrônico, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela lei complementar 147/2014.

Ribeirão Preto, 30 de novembro de 2021.



Gabriel Pereira Vezono
RG. 45.805.097-0-SSP/SP
CPF: 416.054.568-88

30.778.749/0001-25
G.P. VEZONO EIRELI
Rua Martins Pena, 47
Campos Eliseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.778.749/0001-25 DUNS®: 94*****26
Razão Social: G.P. VEZONO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/01/2022

FGTS Validade: 25/11/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/12/2021

Receita Municipal Validade: 14/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/11/2021 08:46

CPF: 416.054.568-88 Nome: GABRIEL PEREIRA VEZONO

Ass: _____